



# Diário Oficial de Palmas

ANO XV  
QUINTA-FEIRA  
1 DE AGOSTO DE 2024  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**3.517**

## SUMÁRIO

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO .....	1
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO .....	6
SECRETARIA DA SAÚDE.....	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	14
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	18
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA .....	21
AGÊNCIA DE TURISMO.....	25
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	25
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	26

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 950, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo E-palmas nº 00000.0.049448/2024,

#### RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho da servidora ANA PAULA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 413067727, da função de Assistente Geral-40h, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 11 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de agosto de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 951, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º É exonerada FABIANE SANTOS BARROS do cargo de Assistente de Gabinete I - DAS-8, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 22 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de agosto de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 953, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo E-palmas nº 00000.9.221733/2024,

#### RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho do servidor AMOS FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 413063731, do cargo de Motorista de Transporte Coletivo-40h, da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, a partir de 30 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de agosto de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA CONJUNTA Nº 05, DE 30 DE JULHO DE 2024.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO e a SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 24 e 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº1.956/2013, que dispõe sobre a organização, quadro, carreira e vencimentos da Procuradoria-Geral do Município de Palmas e regulamenta a carreira de Procurador Municipal;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 471/GAB/SEPLAD, DE 05 DE AGOSTO DE 2021, a qual homologou a conclusão do estágio probatório dos servidores;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências das alíneas "a", "b", "c" e "d" § 2º do art. 13 da Lei nº 1956/2013;

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão funcional ao servidor vinculado à Procuradoria-Geral do Município de Palmas, conforme nível e data abaixo descrito:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL	PARTIR DE	PROCESSO
413033186	TAIZE ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	Procurador do Município	3	04/07/2024	00000.0.048064/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2024.

MAURO JOSÉ RIBAS  
Procurador-Geral do Município

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

## SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

### EXTRATO PARCIAL DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2023 DO PE Nº 072/2023 – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEPLAD SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGRI

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN  
Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano - SEPLAD

Certame: Pregão Eletrônico nº 072/2023

Ata de Registro de Preços: 064/2023

Validade da Ata: até o dia 04/12/2024

Processo Administrativo: 2023011896

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGRI

Processo de Adesão: 2024026850

EMPRESA: DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA LTDA		LOTE ÚNICO		CNPJ: 08.336.485/0001-09	
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE ESTIMADA POR PESSOA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
LANCHE I					
01	Pessoa	LANCHE COM TODAS AS OPÇÕES: MÍNIMO 05 PESSOAS, MÁXIMO 20 PESSOAS  PETIT FOUR, 5 tipos a escolher dentre as opções: Pão de queijo; Biscoito de queijo; Biscoito Suíço; Rosquinha húngara; Empada; Croissant de queijo; Croissant de goiabada; Casadinho.  PÃES, 2 tipos a escolher dentre as opções: Pão Francês; Brioche; Tapioca (beiju); Cuscuz;  FRIOS Presunto e queijo, manteiga e geleia;  BOLÔ: 01 tipo de bolo - 01 fatia de 150gr por pessoa - Escolher entre as opções: Bolo de Laranja; Bolo Brigadeiro; Bolo de Cenoura; Bolo de Fubá; Bolo de maçã com canela;  TORTA SALGADA, 1 tipo a escolher dentre as opções: Abobrinha Verde; Carne; Couve-flor; Diplomata; Frango; Palmito; Quiche de berinjela; Quiche de camarão; Quiche de Carne de Sol; Quiche de frango e palmito; Quiche de queijo.  TORTAS DOÇES, 1 tipo a escolher dentre as opções: Pavê de Maracujá; Pavê de Abacaxi; Pavê de Amendoim; Torta de Limão; Torta de Coco; Torta de Leite Ninho com Chocolate; Torta de Chocolate com Morango; Tartalete de banana com canela; Tartalete de maçã com canela e passas.  FRUTAS: Frutas fatiadas (da estação). Outras frutas (uva, maçã verde, maçã vermelha e pêssgo), ou Salada de frutas - 300 gr por pessoa. (Em todas as opções as frutas deverão ser frescas e de ótima qualidade).  BEBIDAS: 02 tipos de suco de fruta natural - 300 ml por pessoa - Escolher entre as opções: laranja, acerola, caju, cupuaçu, maracujá, abacaxi com hortelã, limão, morango, cajá ou Salada de frutas; Refrigerante (normal ou diet) sabor a escolher. Bebidas quentes não adoçadas (café, chá e chocolate quente);  MATERIAIS E ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE: Deverão estar incluídos todos os materiais necessários, tais como: copos para refrigerante em vidro, pratos de mesa e sobremesa (porcelana branca), talheres de aço inox, guardanapos descartáveis, mesas e cadeiras com toalhas, e pessoal especializado e uniformizado para servir.	1000	R\$ 35,00	R\$ 35.000,00

LANCHE EMBALADO INDIVIDUALMENTE					
02	Pessoa	Lanches embalados individualmente a escolher 01 item das seguintes opções:  01 (um) copo (300) ml de suco concentrado ou refrigerante em lata (350) ml (normal ou diet) + 01 (uma) unidade grande de cachorro quente;  01 (um) copo (300) ml de suco concentrado ou refrigerante em lata (350) ml (normal ou diet) + 01 (uma) unidade de pão com queijo e presunto;  01 (um) copo (300) ml de suco concentrado ou refrigerante em lata (350) ml (normal ou diet) + 01 (uma) unidade de pão com carne bovina, açafrão e tomate;  01 (um) copo (300) ml de suco concentrado ou refrigerante em lata (350) ml (normal ou diet) + 08 (oito) unidades de salgadinhos variados (salgados assados);  01 (um) copo (300) ml de suco concentrado ou refrigerante em lata (350) ml (normal ou diet) + 01 sanduíche natural, feito com 02 fatias de pão de forma integral ou branco;  01 (um) copo (300) ml de suco concentrado ou refrigerante em lata (350) ml (normal ou diet) + 02 tipos de salgado quente ou quitanda, tamanho médio de 25gr - 03 unidades de cada tipo, por pessoa; Porção individual de 300ml, de salada de frutas, sem açúcar, servida em embalagem de plástico transparente com tampa e colher descartável.  MATERIAIS E ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE: Entregar no Local; Produtos com embalagens adequadas para manter a temperatura adequada dos produtos; Deverão estar incluídos todos os materiais necessários, tais como: guardanapos descartáveis, mesas e cadeiras com toalhas e pessoal especializado e uniformizado para servir.	1.500	R\$ 28,00	R\$ 42.000,00
ALMOÇO/QUANTIA TIPO BUFFET					
03	Pessoa	MÍNIMO 10 PESSOAS, MÁXIMO 300 PESSOAS  SALADAS, 03 tipos de saladas a escolher dentre as seguintes opções: Salada de açafrão; Salada de batatas; Salada de legumes; Salpicão de frango; Salada Tropical; Tabule.  MOLHOS PARA SALADA, 03 tipos de molhos a escolher dentre as seguintes opções: Molho Caesar; Molho de gorgonzola; Molho mostarda com mel; Molho oriental; Molho rosé; Molho tradicional; Molho de legume; Molho pesto; Molho italiano;  PRATOS PRINCIPAIS, 03 tipos de carnes a escolher dentre as seguintes opções: Carnes Vermelhas: Filé mignon, Medalhão, Escalopinho Stroganoff, Rocambole e Escondidinho de carne de sol.  Carnes Brancas: Frango, Stroganoff, Fricassê, Peixes e Lombo Suíno  ARROZ, 02 tipos de arroz a escolher dentre as seguintes opções: Arroz Branco, Arroz à Piemontesa e Risoto.  MASSA, 02 tipos de massa a escolher dentre as seguintes opções: Canelone, Quiche, Torta, Lasanha, Espaguete, Ravioli e Pene (Molhos, recheios e sabores a escolher no momento do pedido).  SOBREMESAS, 03 tipos de sobremesa a escolher dentre as seguintes opções: Mousse Torta de limão; Torta alemã; Pavê; Pudim, Sorvete com calda.  BEBIDAS: Águas (com, sem gás e aromatizada); 3 tipos de Refrigerantes (normal e 2 tipos de diet); 3 tipos Sucos naturais com e sem açúcar, a escolher entre as seguintes opções (laranja, acerola, caju, cupuaçu, manga, maracujá, abacaxi com hortelã, limão, morango, cajá).  MATERIAIS E ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE: Deverão estar incluídos todos os materiais necessários, tais como: decoração do ambiente, copos para refrigerante em vidro, pratos de mesa e sobremesa (porcelana branca), talheres de aço inox; guardanapos descartáveis, mesas e cadeiras decoradas e com toalhas, todo o pessoal especializado e uniformizado: garçom, copeiro e cozinheiro(a), e despesas com montagem e desmontagem.	1.500	R\$ 78,00	R\$ 117.000,00
MARMITEIX					
04	Pessoa	MÍNIMO 01, MÁXIMO 300  Refeição pronta acondicionada em embalagem tipo marmiteix com divisórias, as refeições deverão ser compostas de:  Arroz; Feijão; Carnes: As quantidades das porções de carne a serem servidas, conforme o tipo: * Bife de gado: carnes de filé, contra filé ou alcatraz; * Carne de Panela; ponta de peito, acém, músculo; * Filé de frango; peito de frango; * Bisteca de porco; * Fígado, lombo; * Linguiça; Frango, mista. Verduras e Legumes; Sobremesas: frutas ou doces; Bebidas: Refrigerante (lata c/ 350 ml), comum e diet, duas ou mais variedades de sabor; Suco de fruta natural - 300 ml (laranja, acerola, cupuaçu, abacaxi, caju, etc.).	600	R\$ 30,00	R\$ 18.000,00
COFFEE BREAK					
05	Pessoa	MÍNIMO 20 PESSOAS, MÁXIMO 300 PESSOAS Bandeja de frios contendo: queijos, salaminho, presunto, copa, biscoitos e outros (em média 110g por pessoa); 08 (oito) tipos de salgadinhos, tamanho festa - assados - 10 unidades por pessoa; Mini sanduíche com pão de forma ou sírio; Mini brioche; 02 (dois) tipos de torta salgada a escolher dentre as opções: Abobrinha Verde; Carne; Couve-flor; Diplomata; Frango; Palmito; Quiche de berinjela; Quiche de Carne de Sol; Quiche de frango e palmito; Quiche de queijo; 02 (dois) tipos de bolo caseiro, escolher entre as opções: Bolo de Laranja; Bolo Brigadeiro; Bolo de Cenoura; Bolo de Fubá; Bolo de maçã com canela.	2.000	R\$ 35,00	R\$ 70.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA  
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO  
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO  
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL  
IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO  
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

01 (um) tipo de torta doce, escolher dentre as opções: Pavê de Maracujá; Pavê de Abacaxi; Pavê de Amendoim; Torta de Limão; Torta de Coco; Torta de Leite Ninho com Chocolate; Torta de Chocolate com Mirango.			
03 (três) tipos de biscoito caseiro, sendo 02 (dois) doces e 01(um) salgado: Pão de queijo; Biscoito de queijo; Rosquinha húngara; Torradas com 02 (dois) tipos de pasta/palite.			
Salada de frutas; Água mineral sem gás; 03 (três) variedades de sucos de frutas da época, não adoçados; 03 (três) tipos de bebidas quentes não adoçadas (café, chá e chocolate quente); Sachês de apurar e adoçante;			
MATERIAIS E ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE: Deverão estar incluídos todos os materiais necessários, tais como: decoração do ambiente, copos para refrigerante em vidro, pratos de mesa e sobremesa (porcelana branca), talheres de aço inox, guardanapos descartáveis, mesas e cadeiras decoradas e com toalhas, todo o pessoal especializado e uniformizado: garçom, copeiro e cozinheiro(a), e despesas com montagem e desmontagem.			
	VALOR TOTAL:		R\$ 282.000,00

Palmas -TO, 1º de agosto de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA, assim como, concede-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para o pagamento do tributo, sob pena de inclusão na dívida ativa.

Requerente	Exigência Tributária / Processo	Sentença de Instância Única
DROGARIA DO ROSÁRIO S/A	TLF, TFS 2021 e 2022 e Taxa de Alteração de Cadastro/2019, 039/302/2024	Conhecer da Reclamação e, no mérito, julgar-lhe procedente em parte, mantendo os lançamentos de TLF, TFS referente aos exercícios de 2021 a 2022 e exonerar do lançamento da Taxa de Alteração Cadastral de 2019 por ser indevida.

Palmas, 30 de julho de 2024.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da decisão contida no Despacho conforme a seguir:

Nome	Processo	Nº Despacho/Decisão
MARCUS VINICIUS MARCÍLIO CARDOSO.	045573/2024	Despacho Nº 18/2024/JUREF: Versa o presente processo acerca de Reclamação de Lançamento do IPTU. Após análise, verifica-se que o processo foi instaurado de forma que sua propositura prejudica a garantia do devido processo legal. Vejamos o que prevê a legislação municipal: Lei Complementar nº 288/2013: "Art. 2º O processo contencioso fiscal terá início com a contestação do sujeito passivo reclamando contra: (grifo nosso). I – exigência de tributos municipais e imposição de penalidades pelo descumprimento de obrigações tributárias principais ou acessórias; Lei Complementar nº 285/2015: Art. 8º Contribuinte do imposto é o proprietário do imóvel ou titular de seu domínio útil, ou o seu possuidor a qualquer título. (grifo nosso). Destarte, são partes, no processo administrativo tributário: o município de Palmas e o sujeito passivo de obrigações tributárias. Assim, no caso em questão, constatamos uma ilegitimidade do interessado da demanda, visto que Marcus Vinicius Marcílio Cardoso tem a capacidade postulatória para a prática de atos processuais em nome do sujeito passivo, mas não em seu próprio nome, o que gera a ausência de um dos requisitos para a conformidade e validade da relação processual. À vista disso, cabe ao interessado instaurar/iniciar o processo de Reclamação de Lançamento, tendo como parte interessada a empresa LEONARDO RIZZO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. Consequentemente, não havendo um dos pressupostos processuais, não há como dar prosseguimento ao presente processo, arquivando-o. Thiago Augusto Grapiglia, Diretor-Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Palmas, 30 de julho de 2024.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo da Juref

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Nome/Razão Social	Exigência Tributária / Processo	Sentença de Instância Única
PRN PARTICIPAÇÕES LTDA.	NL 6653 ITBI-NL Processo: 2020042512	Conhecer da Reclamação por prioridade e tempestiva, no mérito, dar-lhe provimento para cancelar o lançamento do crédito tributário de ITBI no valor originário de R\$ 90.217,20, relativo ao imóvel situado na ACSU-SO 10, AV NS A, CONJ 02, LT 06, em razão do contribuinte gozar de imunidade tributária.

Palmas, 31 de julho de 2024.

Carlos Augusto Martins Mecnas  
Secretário Executivo

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### PORTARIA Nº 487/GAB/SEPLAD, DE 26 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a Licença para o Desempenho de Mandato Classista ao(a) servidor(a) GEORGE CARLO LINO DA SILVA, matrícula nº 413007683, ocupante do cargo de PROFESSOR – II 40 HORAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pelo período de 31/07/2024 a 30/07/2029, conforme Mandado de Segurança Cível nº 0028489-44.2024.8.27.2729/TO, nos termos do art. 102 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterada pela Lei complementar nº 308/14 e nos documentos constantes dos autos nº 036253/2024 e 0498880/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de julho de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 501/GAB/SEPLAD, DE 24 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022, e

CONSIDERANDO os autos nº 2024015037 (físico) e 040380/2024 (digital), pleiteando Adicional de Insalubridade e Periculosidade aos servidores lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos estes periciados pela Equipe Técnica de Segurança de Trabalho através do R.T. Nº 02/2024 - SST/SEISP, de 30 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 220, de 21 de junho de 2011, que em seu artigo primeiro, dispõe:

Art. 1º Fica atribuído Adicional de Insalubridade aos servidores que prestam serviços no Aterro Sanitário e coleta de lixo, com lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos.

O art. 1º do Decreto nº 220, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação: (Art.1º Fica atribuído adicional de insalubridade aos servidores que prestam serviços no aterro sanitário e coleta de lixo, com lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Parágrafo único. O adicional a que se refere o art. 1º será de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico).

CONSIDERANDO o Decreto nº 94, de 17 de março de 2004, dispõe:

Art. 1º Atribuir adicional de insalubridade de 10% (dez por cento), sobre o vencimento básico, aos servidores que prestam serviços de varrição, a partir de 1º de janeiro de 2004.

Art. 2º Atribuir adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico, aos servidores ocupantes de cargos nas funções de mecânica, operação tapa buracos, lava jato e comboio, que trabalhem habitualmente com produtos inflamáveis e tóxicos, a partir de 1º de março de 2004.

CONSIDERANDO o Decreto nº 251, de 20 de janeiro de 2012, que em seu artigo primeiro, dispõe:

Art. 1º Fica atribuído Adicional de Insalubridade aos servidores lotados na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, que prestam serviços de sepultamento, remoção e exumação de corpos nos cemitérios públicos de Palmas.

O art. 2º do Decreto nº 251, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação: (Art. 2º O adicional a que se refere o art. 1º deste Decreto será de 30% (trinta por cento) referente ao grau médio, calculado exclusivamente sobre o vencimento do cargo).

CONSIDERANDO o Decreto nº 257, de 9 de fevereiro de 2012, que em seu artigo primeiro, dispõe:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 251, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º O adicional a que se refere o art. 1º deste Decreto será de 30% (trinta por cento) referente ao grau médio, calculado exclusivamente sobre o vencimento do cargo" (NR)

CONSIDERANDO o Decreto nº 1665, de 01 de setembro de 2000, que em seu artigo primeiro, dispõe:

Art. 1. Fica atribuído adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento), incidente sobre o vencimento básico dos servidores ocupantes de cargos e funções, que trabalhem habitualmente com risco de vida, integrantes dos Quadros da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, lotados no setor responsável pela execução direta de serviços em rede elétrica.

CONSIDERANDO o Decreto nº 238, de 09 de novembro de 2011, que em seu artigo primeiro, dispõe:

Art. 1. Fica concedido adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico dos servidores ocupantes de cargos e funções, integrantes dos Quadros da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, lotados nos setores de Sinalização Semafórica, Horizontal e Vertical, que atuam em atividades de risco.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) aos servidores que prestam serviços NA OPERAÇÃO DE TAPA BURACOS, conforme listados abaixo:

SEQ.	NOME	MATRICULA	CARGO	DATA INÍCIO CONCESSÃO	DATA TÉRMINO CONCESSÃO	VÍNCULO
1	ADRIANO GONÇALVES DE ARAÚJO	413054829	Auxiliar de Serviços Gerais	01/06/2023	31/03/2024	Temporário
2	AGTONE LIMA DOS SANTOS	413063380	Auxiliar de Serviços Gerais	11/09/2023	31/03/2024	Temporário
3	ÁLVARO LOURENÇO CARVALHO DE AMORIM	413054440	Auxiliar de Serviços Gerais	04/05/2023	31/03/2024	Temporário
4	CARLOS ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA	413052390	Auxiliar de Serviços Gerais	01/02/2023	31/03/2024	Temporário
5	CARLOS RANGEL RIBEIRO NEPOMUCENO	413053263	Auxiliar de Serviços Gerais	13/03/2023	31/03/2024	Temporário
6	CELIOMAR PEREIRA DO CARMO	413063271	Auxiliar de Serviços Gerais	24/08/2023	31/03/2024	Temporário
7	CELSO RODRIGO ALVES DOS SANTOS	413063845	Auxiliar de Serviços Gerais	07/11/2023	31/03/2024	Temporário
8	CICERO SANCHES DE SOUZA	413063856	Auxiliar de Serviços Gerais	13/11/2023	31/03/2024	Temporário
9	DANUBIO DOS REIS DE SOUSA	413046158	Auxiliar de Serviços Gerais	14/01/2022	30/10/2023	Temporário
10	EDMILSON ALVES DOS SANTOS	413063163	Auxiliar de Serviços Gerais	10/08/2023	31/03/2024	Temporário
11	EDMILSON VIEIRA DA SILVA	413063309	Auxiliar de Serviços Gerais	25/08/2023	31/03/2024	Temporário
12	FERNANDO PEREIRA DA CUNHA	413064090	Auxiliar de Serviços Gerais	09/01/2024	31/03/2024	Temporário
13	HANLTON ABREU CARDOSO	413064081	Auxiliar de Serviços Gerais	09/01/2024	31/03/2024	Temporário
14	HÉLIO JÂNIO MUNIZ DA SILVA	413063871	Auxiliar de Serviços Gerais	20/11/2023	31/03/2024	Temporário
15	HILÁRIO GUSTAVO DA SILVA	413063224	Auxiliar de Serviços Gerais	15/08/2023	31/03/2024	Temporário
16	JHON LENO ALMEIDA DE SOUSA	413063161	Auxiliar de Serviços Gerais	14/08/2023	31/03/2024	Temporário
17	JOÃO MARCOS LIMA DE SOUZA	413064084	Auxiliar de Serviços Gerais	09/01/2023	31/03/2024	Temporário
18	JOÃO VICTOR DOS SANTOS DE SOUZA	413063910	Auxiliar de Serviços Gerais	27/11/2023	31/03/2024	Temporário
19	JONAS MOTA DE OLIVEIRA	413064148	Auxiliar de Serviços Gerais	05/01/2024	31/03/2024	Temporário
20	JOSENILDO VIEIRA RODRIGUES	413052621	Auxiliar de Serviços Gerais	01/02/2023	31/03/2024	Temporário
21	MANOEL DOS SANTOS ARAUJO	413053457	Auxiliar de Serviços Gerais	14/03/2023	31/03/2024	Temporário
22	MARCOS SUEL PEREIRA DA CUNHA	413063378	Auxiliar de Serviços Gerais	11/09/2023	31/03/2024	Temporário
23	MAURICIO ROBERTO COSTA	413063740	Auxiliar de Serviços Gerais	27/10/2023	31/03/2024	Temporário
24	NAIVALDO ASSIS RIBEIRO	413052532	Auxiliar de Serviços Gerais	08/02/2023	31/03/2024	Temporário
25	ORMENDO ALVES DE FRANÇA	413063701	Auxiliar de Serviços Gerais	23/10/2023	31/03/2024	Temporário
26	VICTOR MANOEL FRANCISCO DE ABREU	413064109	Agente de Obras	10/01/2024	31/03/2024	Temporário

Art. 2º CONCEDER Adicional de Insalubridade de 30% (trinta por cento) aos servidores que prestam serviços NO CEMITÉRIO DO MUNICÍPIO, conforme listados abaixo:

SEQ.	NOME	MATRICULA	CARGO	DATA INÍCIO CONCESSÃO	DATA TÉRMINO CONCESSÃO	VÍNCULO
1	ALCIONE CARVALHO OLIVEIRA	413063844	Auxiliar de Serviços Gerais	14/11/2023	31/03/2024	Temporário
2	JOÃO PEREIRA SOARES	413054449	Auxiliar de Serviços Gerais	01/01/2024	31/03/2024	Temporário

Art. 3º CONCEDER Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento) aos servidores que prestam serviços NO ATERRO SANITÁRIO, conforme listados abaixo:

SEQ.	NOME	MATRICULA	CARGO	DATA INÍCIO CONCESSÃO	DATA TÉRMINO CONCESSÃO	VÍNCULO
1	ADVANIA LOPES COELHO	413064110	Auxiliar de Serviços Gerais	11/01/2024	31/03/2024	Temporário

Art. 4º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) aos servidores que prestam serviços EM REDE ELÉTRICA, conforme listados abaixo:

SEQ.	NOME	MATRICULA	CARGO	DATA INÍCIO CONCESSÃO	DATA TÉRMINO CONCESSÃO	VÍNCULO
1	ALDENI SOARES	413064112	Agente de Obras e Serviços	09/01/2024	31/03/2024	Temporário
2	FRANCISCO DE SOUSA RIBEIRO	413064085	Agente de Obras e Serviços	09/01/2024	31/03/2024	Temporário
3	PAULO VITOR DA SILVA AZEVEDO	413063834	Auxiliar de Serviços Gerais	08/11/2023	08/01/2024	Temporário
4	PABLO RODRIGUES PEREIRA	413063807	Auxiliar de Serviços Gerais	07/11/2023	08/01/2024	Temporário
5	MANOEL MESSIAS ALVES DE MORAIS	413063803	Auxiliar de Serviços Gerais	07/11/2023	31/03/2024	Temporário
6	PABLO RODRIGUES PEREIRA	413064080	Agente de Obras e Serviços	09/01/2024	31/03/2024	Temporário

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 24 de julho de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

#### PORTARIA Nº 506/GAB/SEPLAD, DE 26 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022;

Considerando a Lei n.º 2.796, de 19 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município n.º 3.124, de 22 de dezembro de 2022;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica n.º 52/2023 entre o Poder Executivo do Estado do Tocantins e o Município de Palmas, assinado em 14/11/2023, publicado em 12/04/2024 no Diário Oficial do Estado do Tocantins n.º 6549.

Considerando os Processos Administrativos n.º 0.047117/2024

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da lei n.º 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
140601	PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	E	17/02/2007
			I	F	17/02/2008
			I	G	17/02/2009
			I	H	17/02/2010
			II	A	17/02/2011
			II	B	17/02/2012
			II	C	17/02/2013
			II	D	17/02/2014
			II	E	17/02/2015
			II	F	17/02/2016
			II	G	17/02/2017
			II	H	17/02/2018
			III	A	17/02/2019
			III	B	17/02/2020
			III	C	17/02/2021
			III	D	17/02/2022
III	E	17/02/2023			
III	F	17/02/2024			

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO nas Portarias abaixo relacionadas, na parte que concedeu Progressão Horizontal e Enquadramento Funcional ao(à) servidor(a) PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO, matrícula nº 140601, ocupante do cargo de Assistente Administrativo:

I - PORTARIA N.º 263-GAB, de 08 de março de 2016, publicado no Diário Oficial nº 1.460, de 11 de março de 2016;

II - PORTARIA N.º 296-GAB, de 17 de março de 2016, publicado no Diário Oficial nº 1.467, de 22 de março de 2016

III - PORTARIA N.º 257/GAB/SEPLOG, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial n.º 2.311, de 22 de agosto de 2019;

IV – PORTARIA N.º 395/GAB/SEPLAD, de 17 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 2.356, de 23 de outubro de 2019.

V - PORTARIA Nº 117/GAB/SEPLAD, de 31 de março de 2020, publicada no Diário Oficial n.º 2.465, de 03 de abril de 2020;

VI - PORTARIA Nº 251/GAB/SEPLAD, de 17 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial n.º 2.563, de 27 de agosto de 2020;

VII – PORTARIA N.º 177/GAB/SEPLAD, de 10 de março de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 2.703, de 24 de março de 2021;

VIII - PORTARIA N.º 115/GAB/SEPLAD, de 04 de março de 2022, publicado no Diário Oficial n.º 2.950, de 30 de março de 2022;

IX - PORTARIA N.º 065/GAB/SEPLAD, de 05 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial n.º 3.415, de 01 de março de 2024;

X – PORTARIA N.º 231/GAB/SEPLAD, de 12 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial n.º 3.446, de 18 de abril de 2024.

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO nas Portarias abaixo relacionadas, na parte que concedeu Progressão Vertical ao(à) servidor(a) PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO, matrícula n.º 140601, ocupante do cargo de Assistente Administrativo:

I - PORTARIA N.º 078/GAB/SEPLAD, de 13 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 3.184, de 20 de março de 2023;

II – PORTARIA N.º 232/GAB/SEPLAD, de 12 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial n.º 3.446, de 18 de abril de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 26 de julho de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

#### PORTARIA Nº 508/GAB/SEPLAD, DE 26 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) IRIS HELENA DA SILVA, matrícula n.º 302651, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir da data em que o (a) servidor (a) implementou os requisitos exigidos, qual seja, 06/02/2024, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 014117/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 26 de julho de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

#### PORTARIA Nº 509/GAB/SEPLAD, DE 29 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022;

Considerando a Lei n.º 2.796, de 19 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município n.º 3.124, de 22 de dezembro de 2022;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica n.º 52/2023 entre o Poder Executivo do Estado do Tocantins e o Município de Palmas, assinado em 14/11/2023, publicado em 12/04/2024 no Diário Oficial do Estado do Tocantins n.º 6549.

Considerando o Processo Administrativo n.º 0.047586/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
133761	RAIMUNDO NOIA BATISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I	D	13/02/2006
			I	E	13/02/2007
			I	F	13/02/2008
			I	G	13/02/2009
			I	H	13/02/2010
			II	A	13/02/2011
			II	B	27/01/2013
			II	C	27/01/2014
			II	D	27/01/2015
			II	E	27/01/2016
			II	F	27/01/2017
			II	G	27/01/2018
			II	H	27/01/2019
			III	A	27/01/2020
			III	B	27/01/2021
			III	C	27/01/2022
			III	D	27/01/2023
III	E	27/01/2024			

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO nas Portarias abaixo relacionadas, na parte que concedeu Progressão Horizontal ao(à) servidor(a) RAIMUNDO NOIA BATISTA, matrícula n.º 133761, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo:

I – PORTARIA/SEPLAG/ Nº 345, de 20 de março de 2014, publicada no Diário Oficial n.º 976, de 27 de março de 2014;

II – PORTARIA Nº 320-GAB/SEMAD, de 09 de março de 2015, publicada no Diário Oficial n.º 1.216, de 13 de março de 2015;

III – PORTARIA Nº 263 – GAB, de 08 de março de 2016, publicada no Diário Oficial n.º 1.460, de 11 de março de 2016;

IV – PORTARIA Nº 257/GAB/SEPLOG, de 07 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 2.311, de 22 de agosto de 2019;

V – PORTARIA Nº 395/GAB/SEPLAD, de 17 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 2.356, de 23 de outubro de 2019;

VI – PORTARIA Nº 117/GAB/SEPLAD, de 31 de março de 2020, publicada no Diário Oficial n.º 2.465, de 03 de abril de 2020;

VII – PORTARIA Nº 251/GAB/SEPLAD, de 17 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial n.º 2.563, de 27 de agosto de 2020;

VIII – PORTARIA Nº 177/GAB/SEPLAD, de 10 de março de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 2.703, de 24 de março de 2021;

IX – PORTARIA Nº 127/GAB/SEPLAD, de 08 de março de 2022, publicada no Diário Oficial n.º 2.949, de 29 de março de 2022;

X – PORTARIA Nº 144/GAB/SEPLAD, de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n.º 3.188, de 24 de março de 2023;

XI – PORTARIA Nº 136/GAB/SEPLAD, de 11 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n.º 3.434, de 02 de abril de 2024;

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Vertical ao(à) servidor(a) RAIMUNDO NOIA BATISTA, matrícula n.º 133761, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo

I – PORTARIA Nº 367 - GAB, de 13 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n.º 1.485, de 18 de abril de 2016;

II – PORTARIA Nº 190 – GAB/SEPLAD, de 15 de março de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 2.703, de 24 de março de 2021;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 29 de julho de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

#### PORTARIA Nº 510/GAB/SEPLAD, 29 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.984, de 16 de novembro de 2023 e o Decreto nº 2.481, de 26 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a adesão do (a) servidor (a) Maria Neusa Rodrigues Vieira ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), através do preenchimento de formulário próprio;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) supracitado não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedação previstas no art. 3º da Lei nº 2.984, de 2023, e no art. 3º do Decreto nº 2.481, de 2024;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 00000.0.038815/2024, de 12 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) MARIA NEUSA RODRIGUES VIEIRA, matrícula nº 256421, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2024.

Palmas, 29 de julho de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho de Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

#### PORTARIA Nº 511/GAB/SEPLAD, DE 29 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de prorrogação de concessão da Licença para Tratar de Interesses Particulares do (a) servidor (a) EDINALVA AIRES DA SILVA, matrícula nº 329981, ocupante do cargo de ANALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento nos documentos constantes nos autos nº 037863/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de julho de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

#### PORTARIA Nº 514/GAB/SEPLAD, DE 30 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Educação para a Secretaria Municipal de Comunicação, o (a) servidor (a) IARA MARTINS DE ARAUJO CRUZ, matrícula nº 252691, ocupante do cargo de Professor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de julho de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

#### DESPACHO Nº 14/2024/GAB/SEPLAD

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Considerando os candidatos nomeados através do ATO nº 908 – NM, de 02 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial de nº 3.495 de 02 de julho de 2024, e ATO nº 915 – NM, de 03 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial de nº 3.496 de 03 de julho de 2024;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar Nº 008, de 16 de novembro de 1999;

Considerando o Edital Nº 03/2024 de 12 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 3.382 Suplemento;

Considerando a manifestação da Assessoria Especial Jurídica por meio de Nota Técnica.

INDEFERIMOS as solicitações de prorrogação de prazo para posse por mais 30 (trinta) dias, formulado pelos candidatos aprovados para provimento de cargos efetivos do Quadro dos Profissionais da Saúde do Poder Executivo do Município de Palmas.

Nº	SERVIDOR	CARGO	NUP	NOTA TÉCNICA
1	FRANDERTA CORADO LOPES	MÉDICO	00000.0.044619/2024	Nº 077/2024
2	VINICIUS ALVES VELOSO DA SILVA	MÉDICO	00000.0.048075/2024	Nº 103/2024
3	EDUARDO FEITOSA BRITO	INSPECTOR SANITÁRIO (MEDICINA VETERINÁRIA)	00000.0.048325/2024	Nº 102/2024
4	ANNA VICTÓRIA LOPES ALVES VIEIRA	ENFERMEIRO	00000.0.048435/2024	Nº 105/2024
5	REIDNER FERNANDES DA SILVA	MÉDICO	00000.0.049102/2024	Nº 106/2024
6	MIGUEL ALVES MARTINS JUNIOR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	00000.0.049156/2024	Nº 110/2024

Palmas, 26 de julho de 2024

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 0293, DE 31 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023 e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e arts. 38 e 39, I, alíneas do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente, referente ao Contrato nº 006/2024, firmado com a empresa EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 31.472.249/0001-23, processo administrativo nº 2024024899 e eletrônico nº 00000.0.022812/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 10.170/2023, Ata de Registro de Preços nº 526/2023 e 560/2023,

que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital

SERVIDORES		CPF
TITULAR	Renata Milhomem da Silva	***.854.571-**
SUPLENTE	Maria das Graças Sousa Silva	***.335.701-**

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º – Constituir comissão de recebimento e NOMEAR para compor a referida Comissão os servidores abaixo relacionados:

SERVIDORES		CPF
01	Roberto Paulo Ananias da Silva	***.973.101-**
02	Walderez Theixeira de Carvalho	***.316.048-**
03	Jes Anny da Silva Cunha Guimarães	***.261.791-**

Art. 4º – A Comissão de recebimento deverá:

I – conferir se os materiais foram entregues, conforme previsto no Termo de Referência e seus consectários;

II – apresentar o termo de recebimento provisório e termo de recebimento definitivo, conforme o caso.

Art. 5º Designar o seguinte servidor com o encargo de Gestor de Contrato:

SERVIDOR	CPF
JÁREDE WILVI DE SOUSA QUEIROZ	***.922.141-**

Art. 6º São atribuições do gestor de contrato:

I - cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras - SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III - providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV - solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

V - providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

EVANDRO BORGES ARANTES  
Secretário Executivo  
ATO Nº1.360-NM

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 09/2024

PROCESSO Nº 2023054940 e eletrônico nº 00000.0.021541/2024 ESPÉCIE: Termo de contrato nº 09/2024 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação e a empresa MILLENNIUM LOCADORA LTDA

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: MILLENNIUM LOCADORA LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural, do Ensino Infantil e Ensino Fundamental, regularmente matriculados na Rede de Ensino do Município de Palmas-TO e entidades conveniadas, e ainda, para transporte dos servidores modulados nas Unidades Escolares do perímetro rural. A prestação de serviços será por quilômetros rodados

VALOR TOTAL: R\$: 4.427.399,92 (quatro milhões e quatrocentos vinte e sete mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (subsidiariamente), Lei Complementar Nacional nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal 10.024/2019, Decretos Municipais nº 415/2013, nº 946/2015, nº 1.031/2015, nº 1.955/2020 e nº 2.400/2023, decorrente do Pregão Eletrônico - SRP nº 093/2023, Ata de Registro de Preços nº 020/2024. processo administrativo nº 2023054940 e eletrônico nº 00000.0.021541/2024. RECURSOS: Dotação orçamentária consignada no programa:12.365.2000-4420; 12.361.2000-4431; Notas de empenhos 22831 e 22826, natureza de despesa: 3.3.90.39, fontes de recurso: 15500000200365; 15500000200361

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, mediante termo aditivo ao instrumento inicial, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

DATA: DA ASSINATURA: 30 de julho de 2024

SIGNATÁRIOS: O Município de Palmas/TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, neste ato representada por seu gestor o sr. Fábio Barbosa Chaves, RG nº xxx306615923xx, SSP/GO, CPF nº xxx.958.131-xx, nomeado pelo Ato nº 1.036 do dia 14 de agosto de 2023, doravante designado contratante, e a empresa MILLENNIUM LOCADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.422.390/0001-86, com sede na Rua Pensador, nº 115 – Adrianópolis, CEP: 69057810 – UF: AM – Município de Manaus, ; doravante denominada CONTRATADA, representada por Ivair Ferreira, portador do RG nº x.x.12.577-x SSP/PR, CPF/MF nº xxx.320.919-xx.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 10/2024

PROCESSO Nº 2023054940 e eletrônico nº 00000.0.021541/2024 ESPÉCIE: Termo de contrato nº 10/2024 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação e a empresa L DE SOUZA OLIVEIRA EIRELI

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: L DE SOUZA OLIVEIRA EIRELI  
 OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural, do Ensino Infantil e Ensino Fundamental, regularmente matriculados na Rede de Ensino do Município de Palmas-TO e entidades conveniadas, e ainda, para transporte dos servidores modulados nas Unidades Escolares do perímetro rural. A prestação de serviços será por quilômetros rodados.

VALOR TOTAL: 1.854.312,00 (um milhão oitocentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e doze reais)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (subsidiariamente), Lei Complementar Nacional nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal 10.024/2019, Decretos Municipais nº 415/2013, nº 946/2015, nº 1.031/2015, nº 1.955/2020 e nº 2.400/2023, decorrente do Pregão Eletrônico - SRP nº 093/2023, Ata de Registro de Preços nº 020/2024. processo administrativo nº 2023054940 e eletrônico nº 00000.0.021541/2024. RECURSOS: Dotação orçamentária consignada no programa:12.361.2000-4431; 12.365.2000-4420. Notas de empenhos 22833; 22834; 22836; 22837, natureza de despesa: 3.3.90.39, fontes de recurso:15500000200361;15001001020365; 15500000200365.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, mediante termo aditivo ao instrumento inicial, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

DATA: DA ASSINATURA: 30 de julho de 2024

SIGNATÁRIOS: O Município de Palmas/TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, neste ato representada por seu gestor o sr. Fábio Barbosa Chaves, RG nº xxx306615923xx, SSP/GO, CPF nº xxx.958.131-xx, nomeado pelo Ato nº 1.036 do dia 14 de agosto de 2023, doravante designado contratante, e a empresa L DE SOUZA OLIVEIRA EIREL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.664.806/0001-63, com sede na Rod BT 422 (transcameta), bairro santa maria, CEP: 68400000 – UF: PA – Município de Cametá; doravante denominada CONTRATADA, representada Laurenilson de Souza Oliveira, portador do RG nº xx7809x-SSP/AP, CPF/MF nº xxx.764.502-xx.

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 30 de julho de 2024.

Alexandra Martins Soares Lustosa  
 PRESIDENTE DA ACCEI

## UNIDADES EDUCACIONAIS

### CMEI CANTIGA DE NINAR

#### PORTARIA Nº 027, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 017/2024, Processo nº 00000.0.040397/2024; firmado com a empresa BMS REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.091.057/0001-84, cujo objeto é Aquisição de serviços de manutenção Preventiva, e corretiva de Ar condicionado.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Soniely Mendes de Sousa	413019878	08/07/2024
SUPLENTE	Luciana Oliveira Mendes	413010260	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório

### CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS

#### PORTARIA Nº 018, DE 29 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTODIA DE JESUS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 315 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.415, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº017/2024, Processo nº 00000.0.041911/2024 firmado com a empresa ALEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 36.384.985/0001-43, cujo objeto é aquisição de uniformes escolares.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Sandra Conceição dos Reis Torres	413022806	29/07/2024
SUPLENTE	Irone Borges Ribeiro Messias	413019957	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 29 de julho de 2024

MARIA DOS ANJOS SOARES DOS SANTOS PRIMO  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**PORTARIA Nº 019, DE 30 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 315 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.415, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº018/2024, Processo nº 00000.0.045419/2024, firmado com a empresa MARIA MARQUILENE SOUSA MONTEIRO ALVES, inscrita no CNPJ nº 22.305.438/0001-10, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE Dedetização, Sanitização, Desinfecção e Sanitização de areia do parquinho.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Sandra Conceição dos Reis Torres	413022806	29/07/2024
SUPLENTE	Irone Borges Ribeiro Messias	413019957	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste

contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 30 de julho de 2024.

Maria Dos Anjos Soares dos Santos Primo  
PRESIDENTE ACCEI

**PORTARIA Nº 020, DE 30 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 315 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.415, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº019/2024, Processo nº 00000.0.045757/2024, firmado com a empresa MARIA MARQUILENE SOUSA MONTEIRO ALVES, inscrita no CNPJ nº 22.305.438/0001-10, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Sandra Conceição dos Reis Torres	413022806	30/07/2024
SUPLENTE	Irone Borges Ribeiro Messias	413019957	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 30 de julho de 2024.

Maria Dos Anjos Soares dos Santos Primo  
PRESIDENTE DA ACE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.041911/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2024  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS  
CONTRATADA: ALEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES  
VALOR TOTAL: R\$ 10.696,00 Dez Mil Seiscentos e Noventa e Seis Reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas  
Alterações posteriores e processo nº 00000.0.041911/2024  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722, Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39, Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2024  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sr.ª Maria Dos Anjos Soares Dos Santos Primo no CPF nº XXX.372.581-XX e portadora do RG nº X04.4XX SSP/TO. ALEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 36.384.985/0001-43, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Odilon Filho, inscrito no CPF nº XXX.908.501-XX e portador do RG nº X05.3XX SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº018/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.045419/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2024  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS  
CONTRATADA: MARIA MARQUILENE SOUSA MONTEIRO ALVES  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Dedetização, Sanitização, Desinfecção e Sanitização de areia do parquinho  
VALOR TOTAL: R\$ R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas  
Alterações posteriores e processo nº 00000.0.045419/2024  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722, Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39, Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2024  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sr.ª Maria Dos Anjos Soares Dos Santos Primo no CPF nº XXX.372.581-XX e portadora do RG nº X04.4XX SSP/TO. MARIA MARQUILENE SOUSA MONTEIRO ALVES, inscrita no CNPJ nº 22.305.438/0001-10, por meio de sua representante legal a Sra. Maria Marquilene Sousa Monteiro Alves, inscrita no CPF nº XXX.708.321-XX e portadora do RG nº X47.9XXSSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº019/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.045757/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2024  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS  
CONTRATADA: MARIA MARQUILENE SOUSA MONTEIRO ALVES  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA.  
VALOR TOTAL: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo 00000.0.045757/2024.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722, Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39, Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2024  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sr.ª Maria Dos Anjos Soares dos Santos Primo, inscrito no CPF nº XXX.372.581-XX e portadora do RG nº X04.4XX SSP/TO. Empresa: MARIA MARQUILENE SOUSA MONTEIRO ALVES, inscrita no CNPJ nº 22.305.438/0001-10, por meio de sua representante legal a Sr.ª. Maria Marquilene Sousa Monteiro Alves, inscrita no CPF nº XXX.708.321-XX e portadora do RG nº X47.9XX-SSP/TO.

#### E. M. CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 ABERTO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - PROCESSO Nº:00000.0.032527/2024.

A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Associação Comunidade (ACE) DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, da prefeitura municipal de Palmas, por meio de sua pregoeira abaixo descrita, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para Registro de preços com vistas a futuras aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO, no segundo semestre de 2024, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Processo Administrativo nº 00000.0.032527/2024, com abertura as 09 horas (horário de Brasília), do dia 26 de agosto de 2024, no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. O edital poderá ser consultado ou retirado no endereço eletrônico: [https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf\\_palmas/outros/8eb670d60658c5e765c45ca712db7aea.pdf](https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outros/8eb670d60658c5e765c45ca712db7aea.pdf) Mais informações pelo e-mail: [eticarolinefinanceiro@gmail.com](mailto:eticarolinefinanceiro@gmail.com) ou telefone: (63) 9 9211-5287.

Palmas-TO, 31 de julho de 2024.

Eliane Oliveira Santos Araújo  
Matrícula funcional nº 298851  
PREGOEIRA

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

#### E. M. JOÃO BELTRÃO

#### PORTARIA Nº 001, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, designa a composição da Comissão de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 para o exercício de 2024.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE- ETI JOÃO BELTRÃO, e na Lei Municipal nº1.256/2003.

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Contratação da ACE - Associação Comunidade Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 2.460, e 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Ficam designados (as) para atuar como Agentes de Contratação e compor a Comissão de Contratação as servidoras e os servidores:

I – Sunamita Cruz dos Santos mat: 323541; Presidente  
II – Renata Barbosa Tomaz, mat: 296891; 1º Membro  
III – Livia dos Santos da Silva, mat: 413065999; 2º membro

§ 1º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pela servidora indicada no inciso II.

§ 2º Na hipótese do § 1º, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 3º.

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II do art. 2º:

I - Maria Pereira Pires, mat: 413018173; Suplente

Art. 4º O Presidente da ACE instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, dos integrantes da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 31 de julho de 2024.

Cecília Bernardes da Costa  
Presidente da ACE

#### PORTARIA Nº. 002, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da comissão de chamada pública para o exercício de 2024

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE- Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, na Lei Municipal nº 1.210/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 1.210/2003 e a Resolução do FNDE nº 06/2020.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Sunamita Cruz dos Santos – Presidente  
Renata Barbosa Tomaz – Secretária  
Kallyni Victoria Souza Freitas – 1º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Maria Pereira Pires – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 31 de julho de 2024.

Cecília Bernardes da Costa  
Presidente da ACE

E. M. PAULO FREIRE

#### AVISO DE REVOGAÇÃO ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE

A Presidente da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, a errata publicada no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 3.513, SEXTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2024, pág. 06.

Josileide Gonçalves da Silva  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

### SECRETARIA DA SAÚDE

#### PORTARIA Nº 489/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 15 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, a pedido, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) conforme especificado:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	UNIDADE ATUAL	UNIDADE TRANSFERÊNCIA	A PARTIR DE
413018484	MARIA ROSANGELA BESSERRA DE AMORIM	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DEISE DE FATIMA ARAUJO DE PAULA ARSE 13	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III - CAPS AD III	01/07/2024
262951	DESIO PEREIRA RODRIGUES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOONOSES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALTO BONITO	01/07/2024
413018393	VALDENE BATISTA RIOS FEITOSA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	DIVISAO DE EXAMES	GABINETE DO SECRETARIO	01/07/2024
413019241	ANTONIA DE JESUS PEDROSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PROF ISABEL AULER	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARS SE 75	01/07/2024
246381	ANA PAULA CABRAL DE CASTRO RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARS SE 75	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA HEDER DE OLIVEIRA SILVA	02/07/2024
413044057	PAULO RODRIGUES LIMA JUNIOR	GERENTE	DIVISAO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS	SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO PRIMARIA E VIGILANCIA EM SAUDE	01/07/2024
41308356	KACIA MARIA GOMES SOUSA	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS II	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARS SE 75	01/07/2024
41308224	ALAN GUIMARAES FONSECA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARS SE 75	DIRETORIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	03/07/2024
41303723	OSEIAS GUEDES DE SOUSA	ANALISTA EM SAUDE FARMACOTECNICO/BIOQUIMICO	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL DR. EMILIO FERNANDES VASQUES JUNIOR	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	05/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

#### PORTARIA Nº 490/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 15 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 2.242 de 15 de agosto de 2022, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, a pedido, a servidora pública abaixo relacionada, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INSALUBRIDADE	A PARTIR DE
41308966	AMANDA BRASIL GOMES	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS II	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	20%	01/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 498/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 22 DE JULHO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), conforme especificado a seguir:

MATRICULA	SERVIDOR(A)	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
413070346	VANILCIA CLEMENTINA DE OLIVEIRA MARTO	ANALISTA EM SAUDE - BIOLOGO	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOOZOSES	05/07/2024
413069985	OSEIAS GOMES CARDOSO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO PRIMARIA E VIGILANCIA EM SAUDE	08/07/2024
413070409	FERNANDA DE SOUSA REIS	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III - CAPS AD III	08/07/2024
413070447	MANOEL BONFIM PEREIRA DA CRUZ	ASSISTENTE GERAL	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	08/07/2024
413070131	CONCEICAO DE MARIA DE SENA VIEIRA	ASSISTENTE GERAL	POLICLINICA DE TIGUARALTO	04/07/2024
413070129	MARCELO MARQUES DO PRADO ARAUJO JUNIOR	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	DIRETORIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	09/07/2024
413070305	MAYLAIRES AMARAL PIMENTA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	DIRETORIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10/07/2024
413070119	TÁSSIA LAYANE DE SOUSA BARROS	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10/07/2024
413070290	ANA MARIA DOS SANTOS	ASSISTENTE GERAL	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE DE SOUZA DOURADO	04/07/2024
413070342	SANDERSON SOUSA SANTANA ALVES	ADMINISTRADOR	DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11/07/2024
413070343	VITORIA RIBEIRO NUNES	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LAURIDES LIMA MILHOMEM	12/07/2024
413070291	KEILIANE TAVARES SILVA	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	CENTRO DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DR. EWALDO BORGES DE REZENDE	12/07/2024
413070324	FABIAN KALINI SILVEIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	ASSESSORIA JURIDICA	12/07/2024
413070312	JESSICA PEREIRA LIMA	ANALISTA EM SAUDE - NUTRICIONISTA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FRANCISCO JUNIOR	15/07/2024
413070323	ADRIANE MAGALHAES FERREIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNE 64	15/07/2024
413070488	ALOMA RIBEIRO PIRES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO PRIMARIA E VIGILANCIA EM SAUDE	12/07/2024
413070439	GABRIEL SOUSA E SILVA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA FE	18/07/2024
413070297	MILLER ULISSES DE FREITAS	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	GABINETE DO SECRETARIO	16/07/2024
413070286	LUICINDA DE JESUS BARROS LUIZ	ANALISTA EM SAUDE - NUTRICIONISTA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNE 53	15/07/2024
413070311	JENIFER PEREIRA DE SOUSA NOGUEIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	DIRETORIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	16/07/2024
413070301	RAQUEL SOUSA PORTELA	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 44	16/07/2024
413070374	FERNANDA BATISTA DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SATILO ALVES DE SOUSA ARSO 111	16/07/2024
413070418	JULIANE FARINELLI PANONTIN	ANALISTA EM SAUDE - INSPECTOR SANITARIO	GERENCIA DE VIGILANCIA SANITARIA	18/07/2024
413070482	JULIA ROBERTA NUNES DE MEIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SARAH LEYLANE DA SILVA SOUSA	16/07/2024
413070443	OSEIAS MULLER COELHO DOS SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - BIOLOGO	SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO PRIMARIA E VIGILANCIA EM SAUDE	17/07/2024
413070376	LIDIMILLA CRISTINA ALVES BURGUES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE HERMES RODRIGUES DAMASO	16/07/2024
413070435	ARTHUR DUNCK OLIVEIRA	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL DR. EMILIO FERNANDES VASQUES JUNIOR	17/07/2024
413070434	AYLLA ONDINA GOMES ROCHA	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL DR. EMILIO FERNANDES VASQUES JUNIOR	18/07/2024
413070417	JESSICA NUNES ARAUJO DOS SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VALERIA MARTINS PEREIRA	18/07/2024
413070421	CARLOS RAIMUNDO RIBEIRO FERREIRA	ASSISTENTE DE GABINETE I	DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	18/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de julho de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 499/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 22 DE JULHO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR e CONCEDER o adicional de insalubridade aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) conforme especificado:

MATRICULA	SERVIDOR(A)	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INSALUBRIDADE	A PARTIR DE
413069792	KARINNE ROCHA GOMES	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	CENTRO DE ATENCAO ESPECIALIZADA SAUDE FRANCISCA ROMANA CHAVES	10%	05/07/2024
413070424	RITA OLIVEIRA COSTA -	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	20%	08/07/2024
413070306	HUGO MAGALHAES NUNES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOOZOSES	10%	15/07/2024
413070281	LUCAS THADEU LIMA CASTRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOOZOSES	10%	08/07/2024
413070327	SAIARA DA CONCEICAO LEITE	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	20%	08/07/2024
413070263	AMANDA MICHELLY ARAUJO DIAS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOOZOSES	10%	15/07/2024
413070280	JESSICA BATISTA SANTANA COSTA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOOZOSES	10%	15/07/2024
413070293	MARTONY LIMA SOUSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOOZOSES	10%	15/07/2024
413070259	MERCYANY GOMES DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOOZOSES	10%	15/07/2024
413070350	MARIA GRACILENE GOMES DINIZ	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	CENTRO DE ATENCAO ESPECIALIZADA SAUDE FRANCISCA ROMANA CHAVES	10%	12/07/2024
413070247	GABRIELA SOARES DOS REIS	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LAURIDES LIMA MILHOMEM	10%	15/07/2024
413070300	CICERO GONCALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOOZOSES	10%	15/07/2024
413070287	BARBARA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA SA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE HERMES RODRIGUES DAMASO	10%	15/07/2024
413070373	LUCAS FRANCA MARRA	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	CENTRO DE ATENCAO ESPECIALIZADA SAUDE FRANCISCA ROMANA CHAVES	10%	15/07/2024
413070294	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO ALMEIDA NETO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOOZOSES	10%	15/07/2024
413070315	EDSON GONCALVES DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOOZOSES	10%	15/07/2024
413070282	LUCAS LOPES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOOZOSES	10%	15/07/2024
413070226	ANA PAULA SOUSA RODRIGUES	TECNICO EM SAUDE - ODONTOLOGO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MORADA DO SOL	10%	15/07/2024
413070298	FILIPINO VIANA RAMOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOOZOSES	10%	16/07/2024
413070241	THAYRES PEREIRA NOLETO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOOZOSES	10%	15/07/2024
413070302	ROSEANA MOTA DE SOUSA ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MORADA DO SOL	10%	16/07/2024
413070330	DAIANA MARIA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - ODONTOLOGO	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III - CAPS AD III	10%	15/07/2024
413070329	BRIGIDA CIRQUEIRA GUIMARAES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOOZOSES	10%	16/07/2024
413070321	CLEBIO SANTOS MORAES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOOZOSES	10%	16/07/2024
413070313	ELENE DOS REIS LEAL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA NOVO HORIZONTE	10%	16/07/2024
413070431	DANIEL DE JESUS SOUSA SANTANA	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 44	10%	18/07/2024
413070420	HELIDIANE NAGLI GOMES ALMEIDA CARVALHO	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	CENTRO DE REFERENCIA EM FISIOTERAPIA DA REGIAO SUL	10%	17/07/2024
413070296	LEILA SILVEIRA SANTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOOZOSES	10%	16/07/2024
413070414	ALEX SOUSA SERAFIM	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOOZOSES	10%	17/07/2024
413070309	MARCELO ALVES VIEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOOZOSES	10%	16/07/2024
413070415	RUTHY MARIA DAMASCENO PEREIRA DE MELO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOOZOSES	10%	17/07/2024
413070422	ANA CAROLINA DOS SANTOS LIMA LEMES	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL DR. EMILIO FERNANDES VASQUES JUNIOR	10%	18/07/2024
413070436	HARTEMIS MILHOMEM VALADARES	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	20%	17/07/2024
413070430	ROBERTO DE JESUS CASTRO GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BELA VISTA	10%	18/07/2024
413070483	PABLO HERRERA ALVES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOOZOSES	10%	18/07/2024
413070438	CLETON CARDOSO DA SILVA GONCALVES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOOZOSES	10%	17/07/2024
413070416	JUSSILENE ISABEL DE SOUSA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III - CAPS AD III	10%	18/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às datas citadas acima.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de julho de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 500/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 22 DE JULHO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, a pedido, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) conforme especificado:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	UNIDADE ATUAL	UNIDADE TRANSFERÊNCIA	A PARTIR DE
413018406	ANNA MARCELLA RAMOS DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	08/07/2024
413069796	JOABIA GOMES AMORIM	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III - CAPS AD III	CENTRO DE ATENCAO ESPECIALIZADA SAUDE FRANCISCA ROMANA CHAVES	16/07/2024
413070152	JACIANE ARAUJO CAVALCANTE	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	CENTRO DE ATENCAO ESPECIALIZADA SAUDE FRANCISCA ROMANA CHAVES	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III - CAPS AD III	16/07/2024
413069780	LORRANA LUSTOSA DE SOUSA ROMA	ANALISTA EM SAUDE - NUTRICIONISTA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARS SE 75	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SARAH LEYLANE DA SILVA SOUSA	15/07/2024
413024133	LIDIENE DE LIMA LEDA	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	CENTRO DE REFERENCIA EM FISIOTERAPIA DA REGIAO SUL	CENTRO DE ATENCAO ESPECIALIZADA SAUDE FRANCISCA ROMANA CHAVES	17/07/2024
413023763	MARIA SELMA SOARES	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	DIRETORIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	11/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de julho de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 501/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 22 DE JULHO DE 2024.**

Revogação de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a concessão do adicional de insalubridade do servidor adiante relacionado:

MATRÍCULA	SERVIDOR	A PARTIR DE
413023763	MARIA SELMA SOARES	11/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a 11 de julho de 2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de julho de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 508/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 24 DE JULHO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores públicos abaixo relacionados, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
413070883	SUIANE NEGRE ALVARENGA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO PRIMARIA E VIGILANCIA EM SAUDE	09/07/2024
413070367	NADYA SINDY FERNANDES SANTOS	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	DIVISAO DE GESTAO DE PESSOAS	11/07/2024
413070319	ANDRESSA KARELLE REIS BARBOSA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO PRIMARIA E VIGILANCIA EM SAUDE	11/07/2024
413070034	PEDRO AUGUSTO RODRIGUES MATOS	ASSISTENTE GERAL	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LAURENY II	09/07/2024
413070428	RENATA PEREIRA DE SOUSA SANTOS	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	CENTRO DE REFERENCIA EM FISIOTERAPIA DA REGIAO SUL	11/07/2024
413070389	JOAO PAULO BASTOS SILVA	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL DR. EMILIO FERNANDES VASQUES JUNIOR	11/07/2024
413070219	VANESSA VALERIA LIMA NEVES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	GABINETE DO SECRETARIO	15/07/2024
413070450	BETHOVEN MARINHO DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO PRIMARIA E VIGILANCIA EM SAUDE	19/07/2024
413070440	HELENE COSTA BORGES	ANALISTA EM SAUDE - FONOAUDIOLOGO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PROF ISABEL AULER	11/07/2024
413070351	MURILO ALVES DE MORAIS	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO PRIMARIA E VIGILANCIA EM SAUDE	11/07/2024
413070357	NAGILA SARTOR MORAES	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	AMBULATORIO DE ATENCAO A SAUDE DR. EDUARDO MEDRADO	11/07/2024
413070423	SONEILSON LUCIANO DE SOUSA	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	DIRETORIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	16/07/2024
413070364	LARA CAMARGO SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - NUTRICIONISTA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARS SE 75	11/07/2024
413070356	MARIA EDUARDA PEREIRA DOS SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARS SE 75	11/07/2024
413070419	JANAINA CANDIDA DE SOUZA WALDISSER	ANALISTA EM SAUDE - FONOAUDIOLOGO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNE 53	18/07/2024
413070427	TALIA SANTOS FERREIRA	ANALISTA EM SAUDE - NUTRICIONISTA	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL DR. EMILIO FERNANDES VASQUES JUNIOR	18/07/2024
413070354	RAVANE DA SILVA OLIVEIRA	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA NOVO HORIZONTE	11/07/2024
413070362	GUILHERME DINIZ MOREIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	CENTRO DE LOGISTICA E ABASTECIMENTO	18/07/2024
413070441	GABRIELA DE CAMPOS MENDES	ANALISTA EM SAUDE - NUTRICIONISTA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PROF ISABEL AULER	11/07/2024
413070365	ISABELLA ALVES SIQUEIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	DIVISAO DE CONTROLE	11/07/2024
413070444	DANILLO KRAWCEKY DOS SANTOS COSTA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	DIRETORIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	19/07/2024
413070360	LUCIANA JERONIMO DE OLIVEIRA CASTRO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	DIRETORIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	18/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 509/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 24 DE JULHO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR e CONCEDER o adicional de insalubridade aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) conforme especificado:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INSALUBRIDADE	A PARTIR DE
413070359	ANTONIA ALVES SANTOS BOTELHO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DR. EWALDO BORGES DE REZENDE	10%	08/07/2024
413070335	LUCAS LIMA PIAGEM	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOONOSES	10%	17/07/2024
413070085	SABRINE SOUSA DE ARAUJO LIMA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LAURIDES LIMA WILHEM	10%	11/07/2024
413070339	DEUSILCE MARIA DE MELO SANTANA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARS SE 75	10%	12/07/2024
413070158	MARCIA BORGES DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOONOSES	10%	11/07/2024
413070353	NADYA LUGIA VALADARES DE MATOS COIMBRA	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	CENTRO DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE FRANCISCA ROMANA CHAVES	10%	15/07/2024
413070345	EDIVALDO CAMPOS DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOONOSES	10%	17/07/2024
413070331	JANAINA ADRIANA ALVES DIAS ANTERO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOONOSES	10%	17/07/2024
413070341	EDSONHA BARROS CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARS SE 75	10%	17/07/2024
413070366	SANDRA LIMA DA CUNHA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	20%	15/07/2024
413070377	WALLACE WILLIAMS MOTA DE LIMA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LAURENY II	10%	16/07/2024
413070383	SATILA CARVALHO DE OLIVEIRA PINTO MELO	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARS SE 75	10%	17/07/2024
413070380	DANILIA MOREIRA DA SILVA COELHO	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	CENTRO DE REFERENCIA EM FISIOTERAPIA DA REGIAO SUL	10%	16/07/2024
413070340	OSSEANE DE LIMA ALVES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOONOSES	10%	17/07/2024
413070333	IZANA SOUSA TORRES NEPOMUCENO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOONOSES	10%	17/07/2024
413070338	RAQUEL TEIXEIRA MENDES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOONOSES	10%	17/07/2024
413070334	WESLEY CRISOSTOMO ARAUJO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOONOSES	10%	16/07/2024
413070336	DEUSILENE ROSA CORREIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MORADA DO SOL	10%	17/07/2024
413070368	MARIA ALVES GALVAO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL DR. EMILIO FERNANDES VASQUES JUNIOR	10%	17/07/2024
413070412	ROMARIO FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BELA VISTA	10%	18/07/2024
413070471	DANILLO RODRIGUES DA COSTA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VALERIA MARTINS PEREIRA	10%	19/07/2024
413070370	CHARLES RIBEIRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOONOSES	10%	17/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às datas citadas acima.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 510/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 24 DE JULHO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 2.242 de 15 de agosto de 2022, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, a pedido, e CONCEDER Insalubridade ao servidor público abaixo relacionado, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	UNIDADE ATUAL	UNIDADE TRANSFERÊNCIA	INSALUBRIDADE	A PARTIR DE
413024032	EVA TAARES DE MACEDO BEZERRA	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE SAUDE DE PAULA ARS SE 13	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	20%	03/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 511/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 25 DE JULHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 805/SEMUS/GAB, de 17 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial nº 3.293, de 29 de agosto de 2023, combinado com o Ato nº 1.044 - NM, publicado no Diário Oficial nº 3.282, de 14 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO o Artigo 81 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que Instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Decreto n. 1.458, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do Poder Executivo do município de Palmas, e revoga o Decreto no 222, de 21 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 453/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 02 de julho de 2024, na parte.

Onde se lê:

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
GEISIANNE FERNANDES REGO DE SOUSA	169051	PORTARIA Nº 452/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 02 DE JULHO DE 2024	15/07/2024 a 28/07/2024	2021 a 2022

Leia-se:

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
GEISIANNE FERNANDES REGO DE SOUSA	169051	PORTARIA Nº 452/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 02 DE JULHO DE 2024	22/07/2024 a 04/08/2024	2021 a 2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de julho de 2024.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário Executivo de Saúde

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 001/2024

PROCESSO Nº: 2022052169 / 00000.0.0037522/2024  
ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS COM CARÁTER DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA DE PALMAS/TO  
CONTRATADA: ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES TOCANTINS.  
OBJETO: pagamento por reconhecimento de dívida à empresa ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES TOCANTINS, pela prestação de serviços "Curso de Formação de em Armamento e Tiro – GMP 2022" à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.  
VALOR TOTAL: R\$ 234.659,42 (duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos).  
BASE LEGAL: Processo nº 2022052169, NUP: 00000.0.037522/2024, Parecer nº 94/2024/SUAD/PGM, artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.  
RECURSOS: A despesa decorrente deste Termo são recursos provenientes da Classificação Funcional 06.181.5000-4024; Natureza de Despesa 3.3.90.93; Fonte do Recurso 15000000000103; Ficha nº 20242282; Nota de Empenho nº 19983 de 03/07/2024.  
DATA DE ASSINATURA: 26 de julho de 2024.  
SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, CNPJ/MF Nº 24.851.511.0021-29, por seu representante legal, o Sr. AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR, RG nº X22.8XX SSP/TO, CPF/MF nº XXX.649.991-XX, e a empresa ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES TOCANTINS, CNPJ nº 02.470.139/0001-24.

## JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

### ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 115, 1º DE AGOSTO DE 2024.

Em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Defesa de Autuação – JADA, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da Sesmu de Palmas-TO. Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS a qual deu início aos trabalhos concernentes à JADA. Também se fizeram presentes; Secretaria(o) JADER PEREIRA DA SILVA; O Membro Titular EVANDRO SOUZA TEIXEIRA; O Membro Titular HUGLE CARNEIRO IVO DIAS; O Membro Titular JONISKLEY BEZERRA CAVALCANTE; O Membro Titular JUNIA FERREIRA.

Em seguida a Presidente Relatora/Membro, a/o senhor(a) CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS emitiu parecer pelo INDEFERIMENTO dos processos: 00155512024; 00283032024; 00283342024; 00283962024; 00291992024; 00304802024; 00310022024; 00312242024; 00322122024; 00329822024; 00330272024; 00329302024; 00333092024; 00336092024; 00340092024; 00353582024; 00355022024; 00355072024; 00355562024; 00358752024; 00358872024; 00359002024; 00359322024; 0367082024. E DEFERIMENTO dos processos: 00303422024; 00303662024; 00319502024; 00322502024; 00334002024; 00369332024 os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a).

Em seguida Secretário, a/o senhor(a) JADER PEREIRA DA SILVA emitiu parecer pelo INDEFERIMENTO dos processos: 00239522024; 00244372024; 00249812024; 00254272024; 00247642024; 00286432024; 00287882024; 00295802024; 00293582024; 00297102024; 00298592024; 00298612024; 00301912024; 00301422024; 91000242024; 00308472024; 00310552024; 00321582024; 00322442024; 00326712024; 00330162024; 00331052024; 00329252024; 00333412024; 00337152024; 00350562024; 00359992024; 00360012024; 00360022024; 00360092024; 00360112024; 00360182024; 00360212024; 00324452024; 00000046474 E DEFERIMENTO dos processos: 00240462024; 00236952024; 00298262024; 00303292024; 00303532024; 00316242024; 0035372024 os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a).

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro JUNIA FERREIRA emitiu parecer pelo INDEFERIMENTO dos processos: 00238272024; 00289932024; 00293142024; 00295832024; 00297122024; 00299592024; 00000094348; 00330212024; 00329222024; 00354882024; 00355242024; 00358702024; 00358842024; 00358992024; 00368652024; 0037192024; 00378292024; 00385782024; 00388512024; 00429502024; 00429672024; 00430902024; 00434852024; 00435562024; 00448882024; 00458592024; 00460762024; 00461812024. E DEFERIMENTO dos processos: 00239652024; 00289192024; 00303202024; 00303312024; 00303582024; 01091962024; 00309322024; 00338822024; 00438742024; 0444012024 os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a).

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro HUGLE CARNEIRO IVO DIAS emitiu parecer pelo INDEFERIMENTO dos processos: 00263762024; 00263742024; 00267402024; 00275652024; 00275512024; 00275402024; 00275352024; 00275302024; 00322302024; 00325412024; 00326662024; 00329862024; 00329832024; 00333302024; 00336402024; 00338372024; 00338502024; 00342222024; 00343132024; 00343162024; 00343462024; 00343752024; 00344382024; 00345042024; 00347222024; 00347292024. E DEFERIMENTO dos processos: 0273412024; 00337892024; 00345112024; 00345902024 os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a).

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro JONISKLEY BEZERRA CAVALCANTE emitiu parecer pelo INDEFERIMENTO dos processos: 02024014570; 00126672024; 00139952024; 00149112024; 00152352024; 00176572024; 00191792024; 00248092024; 00312502024; 00322412024; 00325602024; 00329902024; 00329262024; 00333382024; 00335272024; 0036552024; 00350532024; 00356472024; 00354982024; 00358692024; 00358772024; 00358932024; 00359122024; 00359942024; 00369412024. E DEFERIMENTO dos processos: 00128062024; 00298112024; 00304842024; 00330712024; 00358182024 os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a).

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro EVANDRO SOUZA TEIXEIRA emitiu parecer pelo INDEFERIMENTO dos processos: 00310012024; 00321532024; 00329152024; 00330252024; 00329192024; 00333942024; 00335692024; 00361452024; 00361492024; 00361532024; 00363732024; 00363982024; 00361692024; 00367262024; 00368672024; 00372452024; 00375892024; 00383712024; 00388722024; 0392322024; 00393472024; 00415332024; 00418522024; 00419922024; 0447832024. E DEFERIMENTO dos processos: 00362902024; 00378392024; 00386062024; 00413922024; 00415772024 os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a).

Foi determinado pela Presidente da JADA CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta de Defesa, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Regimento Interno da JADA.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

**PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

**ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 188, 1º DE AGOSTO DE 2024.**

Em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SESMU de Palmas-TO.

Foi determinado pelo Membro Presidente da 1º JARI que a Ata de Julgamento fosse publicada no Diário Oficial do Município, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, conforme dispositivo do Regime Interno das JARIS e Resolução CETRAN/TO Nº 16, de 27 de março de 2024.

Dos resultados dos julgamentos aqui apresentados, cabe recurso junto ao CETRAN/TO no prazo de 30 dias a partir da publicação desta Ata, nos termos do art. 288 do CTB. (Contatos: (63) 99984-8046 /e-mail: cetrان.to.gov@gmail.com)

Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES a qual deu início aos trabalhos concernentes à Primeira JARI. Também se fizeram presentes: O(a) Suplente da(o) Presidente Vice Presidente ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES; O Membro Titular ANTONIO DE JESUS PEREIRA GAMA e o(a) seu(ua) Suplente WILMA SANTANA DAMACENO; O Membro Titular YASMIN LIMA PORTO BIÁ e o(a) seu(ua) Suplente MASSEIAS LOPES DA SILVA; O Membro Titular ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES e o(a) seu(ua) Suplente JOSIMAR PEREIRA DOS SANTOS; O Membro Titular CAROLINA SANTOS DE SOUSA; O Membro Titular PAULO\_MARCOS\_DO\_NASCIMENTO\_LACERDA e o(a) seu(ua) Suplente ADRIANO\_JOSE\_VIEIRA; O Membro Titular DANIEL PEREIRA DA SILVA e o(a) seu(ua) Suplente KLEBIO DOS SANTOS BRAGA.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022058456	JUSTINO PEREIRA NETO	MVR1358	R480192724
02022059306	MARIA SENHORA CAVALCANTE DA SILVA	MWY8479	R480100196
02022059448	ELIAS COELHO DE SOUSA	JWB9119	R480104526
02022059245	JOSE DIVINO SILVA DA CONCEICAO	QK18104	R480073620
02022059128	FLAVIO MARQUES GALVAO	QKK3509	R480058490
02022059035	MARIA DA NATIVIDADE GLORIA RIBEIRO	QWA5174	R480045627
02022058765	SAULO RODRIGUES LIMA	QWA1F09	R480068078
02022058494	VALDINEI PEREIRA GOMES	QKC0968	R480048889
02022037572	RONY COSTA FRANCA	QKK2419	R480101529
02022058223	CARLOS GOMES DE MOURA BRANDAO	QK16116	R480236409
02022057897	G ANEANES DOS SANTOS ME	MWK4019	R480089837
02022057548	LOCALIZA RENT A CAR S.A	RFK3E11	R480172731
02022058892	CHARLES DALLAGNOL	OLH5170	E10676113
02022057360	DENISE COELHO GOMES	PRU3F64	R480232117

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro DANIEL PEREIRA DA SILVA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022049413	LOCALIZA RENT A CAR S.A	QMT3150	R480657872
02022043040	ROSILENE BARBOSA DE SOUSA RODRIGUES	HCN1058	R491017272
02022043591	SUPERMERCADO MARJANA LTDA ME	QK02543	R490885926
02022044362	JOCYLA CRUZ PEREIRA DA LUZ	QK045524	R480092841
02022044824	ERISNALDO DOS SANTOS SILVA	MWY4944	R491024867
02022044380	LEONARDO FERNANDES DA SILVA	QK09661	R490465329
02022045178	WADILA BETANIA SODRE DA CRUZ	PYB2465	R480031767
02022045571	MARIO OZAN VIEIRA DA COSTA	JGF7720	R490558413
02022043489	ANSELMO LINHARES FERNANDES	QWB1422	R491021663
02022047225	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	DLH1323	R481028612
02022046725	VILMAR CARNEIRO WANDERLEY	QOU3J08	R480092539
02022046288	MATHEUS GABRIEL CARVALHO SOUSA	MWY8A20	R480091393

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022046797	NILMA MINHOMEN PEREIRA	MWV9465	R480959022
02022044503	GENIVAL LEANDRO DE LIMA	QKH3623	R480858249
02022038488	VALDENE DOS SANTOS VIANA JUNIOR	QWD4J63	R480097237
02022010012	LUISMAR MENDES DIAS	QK83603	R480876800
02022048962	DENIVALDO FERREIRA DA SILVA	JVR0567	R480913865
02022048712	JUSTINO PEREIRA NETO	MVR1358	R480060901
02022048269	ALEF LOPES DE OLIVEIRA	MVR8507	R480484951
02022047740	RANNARLEY DOS SANTOS E SILVA	OYA9626	R480657343

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro DEISE ANGELIM SILVA LIMA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022055601	ANTONIO MARCELO COELHO MARQUES	QWB5572	R480434298
02022055675	CLAUDIO JOSE SILVA	MWY9444	R480838539
02022055696	VIVIAN CAVALCA SCAMAGATTA	QK18469	R480039369
02022056505	LDEU BATISTA SILVA	JQ11497	R490958876
02022056573	EUDNA JOSE DE FARIAS	QK69449	R490988778
02022057070	EDUARDO DE CARVALHO BARBOSA	RMJ7E10	R480128484
02022057401	ANDRE ALVES DA SILVA	MWY1733	R480314512
02022056126	EXPRESSO MIRACEMALTA	QKA2638	E106625865
02022054699	LUCAS CEZAR DO AMARAL	QWE3G36	R480957107
02022056399	DANIEL SILVA EVERTON	QWE7F72	R480051041

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022055871	EUDNA JOSE DE FARIAS	QK69449	R480832906
02022054951	CRISPIM DA SILVA CARVALHO	KB76617	E105500644
02022055169	WILLIAM GIOVANI FRANKLIM	EQM1B43	R480143117
02022055160	ASTERIO SOUZA MAGALHAES FILHO	QKH4191	R480212626
02022056129	GLAUCY P COSTA MENDES CAMAPUM	QMS0348	R480242736
02022056380	GEDERSON MOREIRA CEZAR	MWY4224	R480183718
02022056818	IVAN PIMENTA	MXE3485	R490866415
02022057115	CIRILENIA FERREIRA DA SILVA	MWSS493	R480230299
02022056476	GRACIRLENE RODRIGUES MENDES	QWA9032	R480058526
02022057540	CLEUSSON MAXIMO MENEZES	OLN8309	R480098917

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro PAULO MARCOS DO NASCIMENTO LACERDA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022052693	CINTHIA DA SILVA VIEIRA	MW83833	R480133794
02022053390	ADELINO SANTANA DE QUEIROZ	MWY3359	R490970067
02022051916	ANA LIBINA DIAS BONFIM	OYB9004	R480989068
02022051448	NATANAEL FERREIRA PORTILHO	POI2B72	R480137815
02022051372	NILCE DO NASCIMENTO	NFF4B19	R480228041
02022052409	MAXUEL RIBEIRO GOMES	QWC3916	R480040199

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022053912	JOSIVANE NEVES MILHOMEM	QKA2333	R480201669
02022054526	ELIENE DO ESPIRITO SANTO MAIA	QWF6J69	R480180988
02022051608	NATANAEL FERREIRA PORTILHO	POI2B72	R480227966
02022052247	NATANAEL FERREIRA PORTILHO	POI2B72	R480229296
02022051088	CECI TERESINHA PILATTI FERREIRA	QKD2J60	R480167734
02022051862	JULIANA FRANCO CHAGAS DA MATA	QKJ7732	R480073061
02022052995	DIEGO ALVES DA COSTA	MWR4207	R490868854
02022053953	RONILTON LIMA SILVA	MVZ7365	R491006734
02022053146	DORISVANDA BATISTA DA SILVA	MXF0255	R480174064
02022052993	LUIS FELIPE MARTINS GAMA	QKL8019	R480104154
02022041374	RICARDO GONCALVES VENTURA	ONZ1185	R480178503

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) ADRIANO JOSE VIEIRA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022053985	MARIA RODRIGUES LOBO	QK02023	R480033929
02022053074	JAMIO DA SILVA AGUIAR	MW02060	E100100262
02022053213	RAMUNDA BRASIL LEAO COSTA MAKUJI	MWY2953	R480032895
02022053485	ATACADO DAS BEBIDAS EIRELI	QK11998	R480231130
02022054241	LUCIOLO CUNHA GOMES DE MELO NETO	QWA5567	E103401136
02022054227	ELEOMAR DA SILVA MARTINS	JGY7477	R490866791
02022053941	LEOVIGILDO SANTOS SOUSA	MWL4989	R490580582
02022052755	NILSON DA SILVA	OYA4921	R490598910
02022052641	LEANDRO CASTRO CORCINO	MWL0932	R480093988
02022054686	SABRINA CRISTINA DE SOUSA RIBEIRO	MWZ7534	R480733542

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022053097	CAROLINE JACINTHO DE MELLO	GFF4J87	R480133599
02022024705	MANOEL DA CONCEICAO AGUIAR	QK02432	R480952436
02022054399	ALZANIR ZANELLA GUSMAO PEREIRA	IVX1825	R480054978
02022053969	MATEUS GOMES ARANTES	QK02E56	R480150718
02022053517	ATACADO DAS BEBIDAS EIRELI	QK11998	R480158920
02022053758	LAIS RODRIGUES VALADARES	QOC0F79	R480147337
02022052905	JAMY BORGES GUMARAES	ERP0481	R480145579

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) CAROLINA SANTOS DE SOUSA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022057163	ANA PAULA SANTOS CONCEICAO	RSD6B19	R480242792
02022057825	MARIANA NEVES DE OLIVEIRA	MW61142	R480814125

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022052790	R S DOS SANTOS EIRELI	MWK4019	E106701529
02022052021	CARLOS GOMES DE MOURA BRANDAO	QK16116	R480173689
02022058427	IRAMAR BEZERRA DA SILVA	GPW2489	R480043537
02022058489	PAOLA SANTANA AIRES BARBOSA	MW02299	R480083040
02022058543	JUSTINO PEREIRA NETO	MVR1358	R480207390
02022058315	ELLEM CRISTINA VIEIRA E SOUZA CARDOSO	QK13055	R480192904
02022058703	IASSIDUA REPRESENT PROD MEDICOS HOSP LTDA	QK07060	R491100514
02022058992	SUZANE ALVES SENA	DLK4741	R490902076
02022059153	MANOEL DA CONCEICAO AGUIAR	QK02432	R490949808
02022059267	ADRIELLY CAVALINI AMARO	QDR0596	R480217508
02022059303	FRANCISCO ALVES DA SILVA	MWY8A79	R480080928
02022058768	IVALDO PEREIRA DOS SANTOS	KBZ5103	R480227829

Em seguida o/a Presidente Relator(a)/Membro, senhor(a) ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00405612022	JOAO FRANCISCO LEITE SOBRINHO	NWB3345	R480129207
02022041140	LOCADORA DE VEICULOS ARAGUAIA LTDA	QK14517	R480094412
02022041874	VAGNO ALVES DA SILVA	QWD3H74	E105925062
02022041479	JEAN GLEDSON CASSIANO DA MATA	OLN7047	E104702097
02022040223	ELIZABETH MIRANDA CARVALHO SILVA	MWV3991	E101201234
02022040790	GILBERTO MARQUES DE OLIVEIRA	KCO7682	R480098365
02022040631	MOACIR PEDRO BALENISIEFER	JTU0731	R480093717
02022040486	MARCOS OLIVEIRA MELO	QKN3504	R480110620
02022040441	CIRINEU SOUSA LOPES	JUJ2655	R480121472

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022042467	GLÉSIA RIBEIRO DE JESUS	MWL1004	E103502787

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro ANTONIO DE JESUS PEREIRA GAMA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022058891	IASSIDUA REPRESENT PROD MEDICOS HOSP LTDA	QK07060	R480414035
02022057777	KLENYU KAYOUE SERVILO DE L DA COSTA	QK13064	R480003775
02022058875	RAMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS	QWY9F50	E105676309
02022058313	ELEEM CRISTINA VIEIRA E SOUZA CARDOSO	QK13055	R490961866
02022057968	JONATAS SOUZA SOARES	HPQ8603	E103801147
02022057403	ANDRE ALVES DA SILVA	MWY1733	E101001570

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022056030	ROMARIO CARNEIRO COSTA	OBV8A84	R480213988
02022055615	IVAN PIMENTA	MXE3485	R490847927
02022056748	ANA KAROLINY TEIXEIRA SILVA	OYB1270	R490503093
02022057394	LOYANNE PEREIRA DA COSTA	MW05120	R490927851
02022057542	CLEISSON MAXIMO MENEZES	OLN8309	R480141671
02022057628	ELEBAO OLIVEIRA CAVALCANTE	QKJ1662	R480146338
Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) JOSIMAR PEREIRA DOS SANTOS			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022055957	VIVIAN CAVALCA SCANAGATTA	QKL8469	R480066697
02022056712	JOSE ANTONIO COTRIM LEDESMA	MXB5010	R480090285
02022056764	ANA KAROLINY TEIXEIRA SILVA	OYB1270	R480436189
02022054517	ELEOMAR DA SILVA MARTINS	JGY7477	R480068419
02022056925	JOAO BOSCO GUIMARAES	MWD2815	R480125276
02022057411	JOCELIO PEREIRA DA SILVA	OQB8A36	R480023024
02022057483	LEANDRO MANZANO SORROCHE	QWEG656	R480037388
02022055800	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	OLH1323	R480030323
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022054867	STHEFANY MAGALHAES SOUZA	RSC7F12	R480148545
02022055953	EUDNA JOSE DE FARIAS	OBX9949	R480971240
02022055980	EUDNA JOSE DE FARIAS	OBX9949	R480982892
02022055983	EUDNA JOSE DE FARIAS	OBX9949	R480981107
02022055932	JOAO VITOR MARTINS DIPE	RCS9895	R480135102
02022057099	IVAN PIMENTA	MXE3485	R480979016
02022056831	JOSE OSMAR SILVESTRE	NWKS577	R480177844
02022056609	RIMUALDO MOREIRA LUIZ	NXJ1443	R480733700
02022056232	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	RSB6821	R480206414
02022055476	ESTEVAO PEREIRA DIAS	ECV237	R480223719
02022055442	JUNIO PEREIRA SILVA	RSC4F02	R480262657
02022055228	RAQUEL PONTES MORAES	QKQ3102	R480197837
Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) KLEBIO DOS SANTOS BRAGA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022061686	ALMIR JOSE DA SILVA ALENCAR	KEK3968	R480220302
02022061346	JOSONIO CIEL DA SILVA	HIO0930	R480997981
02022060746	LUCINEIDE MIGUEL DA SILVA	OYA6363	R480101902
02022060986	MARIA EUDENES DINIZ SILVA BARBOZA	QKJ5406	R480086967
02022058607	FRANCISCO RDO DE ARAUJO	HMG1173	R480168601
02022060430	GERALDA DE CASSIA TEIXEIRA LIMA	QWD6341	R480050324
02022060202	MARIA MADALENA NUNES PINHEIRO	QWF0851	R480095227
02022058999	SUZANE ALVES SENA	OLL4741	R480085969
02022060584	MARIA MADALENA NUNES PINHEIRO	QWF0851	R480046242
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022063363	DENILSON PEREIRA DA SILVA	QWFF784	R480008766
02022061628	FRANCISCO ELIS OLIVEIRA DE SOUSA	RSB2142	R480213431
02022061754	ELCLUSTON SOUZA GONCALVES	QWD1H42	R480988555
02022061745	SILIANE COSTA BORGES DE WASCONELOS	QWB8423	R480243947
02022061428	CLAUDILEIA ALVES DOS SANTOS	QMU3218	R480237603
02022061172	SIVONE RODRIGUES NETO	QGO2363	E105776483
02022060989	WANDEL BARBOSA DA MOTA	QKQ6210	R480221027
02022060863	GENARIO SOTO BELEM	RSC0F09	R480137580
02022060824	ERCIO VALTER LOPES FIGUEIREDO	QWB3F03	R480059833
02021065376	ARLINDO DOS REIS CRISOSTOMO	QWD4H65	R480918029
02022059860	GILBERTO GOMES CASSEMIRO	QEW4B44	R480166473
02022059889	SOCRATES LOPES DA SILVA	OYC6876	R480229261
02022059837	RITA FUMEIRO COSTA NETA	QEB8812	R480098591
02022059691	THIAGO CABRAL FALCAO	QWD9E43	E105651077
02022059450	ELIAS COELHO DE SOUSA	JWB9119	R480160867
02022059230	JAIR DIAS CAMPOS	OLL3312	R480212157
02022059042	FABRICIO COSTA FERNANDES	MMW1F72	E105900339
02022058852	FRANCISCO SILVA LUNHA	QKL5203	E105850709
02022058763	SAULO RODRIGUES LIMA	QWA1F09	R480157649
02022058726	CASSIO RAMALHO DOS SANTOS	MW09337	E103600706
02022058548	JUSTINO PEREIRA NETO	MWR1358	R480198629
02022058498	VALDINEI PEREIRA GOMES	QKC9868	R4809951654
Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) MASSEIAS LOPES DA SILVA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022055955	CEJANE VIEIRA BORGES	MMW9487	R480050029
02022059796	MARIA APARECIDA FERREIRA SOUSA FERNANDES	MMW8589	R480045062
02022061848	AGDA RITA RODRIGUES MELO VILELA	RFD1881	R480230965
02022062968	JOSE FAUSTINO GOMES	QKH9821	R480146923
02022058662	ROSILDA PEREIRA LIMA	NFH7031	R480034237
02022063996	NELCI MARIA DA SILVA BARROS	QWB4J20	R480084347
02022059543	SINALV RODRIGUES TRINIDADE	QKE2505	R480022609
02022064287	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARA	HHN9026	R480240554
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022058752	ROMULO IMOLESI BARBOSA	QKQ6593	R480104451
02022057862	ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA	QKL3298	R480947425
02022055836	LEANDRO DOS SANTOS LIMA	QWC7J55	R480142102
02022059006	SUZANE ALVES SENA	OLL4741	R480217706
02022059687	THIAGO CABRAL FALCAO	QWD9E43	R480149446
02022059667	NAIZA JULIANA GONCALVES MOREIRA	MWB0787	R480184771
02022055378	GEORGYA CARVALHO LARANHEIRA CORREIA	MMW7986	R480173992
02022060512	PAULO SERGIO DIAS PEREIRA	QWAS049	R480140143
02022060596	ROSANITA MENDES SANTOS	QKE7018	R480242086
02022061030	ANA PAULA DE SOUZA BAGANHA	PEJ4213	R480228019
02022061282	RAIMUNDO BARRIEIRA GUIMARAES	QKE1219	R480153511
02022060390	FLAVIA SOUZA E SILVA	MXE6747	R480176651
Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) WILLMA SANTANA DAMACENO			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022054188	ELEOMAR DA SILVA MARTINS	JGY7477	R480097209
02022052227	ADRIANO JOSE DOS SANTOS	DYC9763	R480089912
02022052396	BRAULINO FELICISSIMO FILHO	MMW4272	R480039187
02022052700	CLAUDIA TAIRA SANTOS SILVA	MMW4026	E101208647
02022053467	LUIZ CESAR GONCALVES DE OLIVEIRA	OYC1912	E101208106
02022053571	FRANCISCO OSVALDO FLORES	AMX9801	R480811847
02022053917	JOSIVANE NEVES MILHOMEM	QKA2333	E102104114
02022054543	JOSE WENDEU SOARES	JVG3118	R480795429
02022055095	LUAN FLAVIO CAMPOS GIUOTTI	NWL8525	R480121865
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022054108	ALMIR LOPES DE SILVA	ONH1819	R480224852
02022055877	EUDNA JOSE DE FARIAS	OBX9949	R480984548
02022055849	EUDNA JOSE DE FARIAS	OBX9949	R480972837
02022055972	ARESTIDES RUIZ VASQUES	QKJ1470	R480141978
02022055848	GUILHERME HENRIQUE LARES COELHO	PBV0D50	R480186927
02022054848	KAROLINE CAVALCANTE PINHEIRO	QKH6405	R480160736
02022054751	KEILIANE MORAIS DOS SANTOS	OLL2628	R480095089
02022052913	JOAO VICTOR RODRIGUES DA SILVA	QWB2568	R480163471
02022052801	CRISTIANE DAMAS FELIZADOR DE QUEIROZ	REM6H16	R480223182
02022053937	IZABELA PEREIRA MARTINS	QWF7A43	R480206813
02022008902	RICARDO DE ALMEIDA	RSP2666	R480246559
Em seguida Secretaria, ato senhor(a) YASMIN LIMA PORTO BIA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02021071095	PRISCILLA COELHO PEREIRA MENDES	QKL5193	R480999670
90870782024	JAINANA VANDERLEI DE OLIVEIRA PIMENTEL	OYL5391	R480454157
03235952024	GERSON ANTONIO CUNHA LIMA	OBW5751	R481035989
02022032189	ANGELITA RODRIGUES MOURA	NO1220	R480161468
0316492024	ANDRE LUIZ FONSECA BARCELLOS	CSC5906	R480988882
02022060204	ILZA FRANCA DOS REIS	QKM8G53	R480416185
91345222024	SIDNEY OLIVEIRA MATOS	OIX289	R480440561
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
0202206042024	ILZA FRANCA DOS REIS	QKM8G53	R480407035
00313272024	VANUZY NUNES SILVA	PRB0D53	R480445464
00120422024	CARLOS EDUARDO ALVES LIMA	RSAD407	R480097466
02022070977	TEREZINHA DE JESUS PINHEIRO FRANCO DE SE	QKJ5508	R480237016
02022072877	SEBASTIAO PONTES FERNANDES	OYA8634	R480097118
00101712024	MONIQUE NAIANA VIEIRA TAVARES	RS07F88	R480398698
02022020793	JOAO PEDRO DE OLIVEIRA PEREIRA	QKJ5618	E105700098
02023057193	GENE GUE LIMA DA CONCEICAO	QWES407	E105400664
00028112024	ILZA FRANCA DOS REIS	QKM8G53	R480398031
02023054888	MARCOS DOS SANTOS E SOUZA	QKG1612	R480881169
02026002024	ILZA FRANCA DOS REIS	QKM8G53	R480406804
00313132024	LAZARO DE FRANCA LOPES	NKB1C26	R480146336
02023064543	IVAN OLIVEIRA MARQUES	QKL4609	R480329622

## SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

### RETIFICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 187, 18 DE JULHO DE 2024.

Em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SESMU de Palmas-TO.

Foi determinado pelo Membro Presidente da 2ª JARI que a Ata de Julgamento fosse publicada no Diário Oficial do Município, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, conforme dispositivo do Regime Interno das JARIS e Resolução CETRAN/TO Nº 16, de 27 de março de 2024.

Dos resultados dos julgamentos aqui apresentados, cabe recurso junto ao CETRAN/TO no prazo de 30 dias contados da data de publicação desta ata, nos termos do art. 288 do CTB. (Contatos: (63) 99984-8046 /e-mail: cetran.to.gov@gmail.com)

Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente HELIO JOSE GUEDES NOBRE a qual deu início aos trabalhos concernentes à Segunda JARI. Também se fizeram presentes: O(a) Suplente da(o) Presidente Vice Presidente HELIO JOSE GUEDES NOBRE; O Membro Titular DIEGO ALVES LOURENCO e o(a) seu(ua) Suplente KERLY DE CASSIA ARAUJO CANANEIA; O Membro Titular URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO e o(a) seu(ua) Suplente IRANEIDE COSTA; O Membro Titular MAYARA MARTINS BELARMINO e o(a) seu(ua) Suplente POLLYANA GLÓRIA VALENÇA CAETANO; O Membro Titular ANTONIO GONCALVES PORTELINHA NETO e o(a) seu(ua) Suplente FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA; O Membro Titular GESSIANE FERREIRA DA SILVA e o(a) seu(ua) Suplente EDSON LEANDRO NUNES; O Membro Titular HELIO JOSE GUEDES NOBRE e o(a) seu(ua) Suplente ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA GUERREIRO.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022031995	RENAN GUILHERME CARVALHO BOTELO	OLJ0190	R480968263
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022033414	JOHN HENDERSON MIRANDA SANTOS	COR0354	R480948960
02022033537	MARCELO PAIVA DA SILVA	MW08566	R480888126
02022032713	MERCIO CARLOS DOS REIS OLIVEIRA	MW16578	R480933705
02022032401	GABRIEL ALVES DE SOUZA	HEZ6202	R480861155
Na sequência, o(a) Relator(a)/Membro ANTONIO GONCALVES PORTELINHA NETO			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022054719	CLEOMAR NERES DE SOUZA	QKE2003	R480855052
02022053965	MATEUS GOMES ARANTES	QKS2E58	R480161305
02022054539	MARCULO RODRIGUES FIALHO	RSAT751	E105500170
02022053736	VALDIRMO DE OLIVEIRA	MMW0298	R480086280
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022049218	RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO	MMW6945	E103301874
02022053939	LEOVIGILDO SANTOS SOUSA	MW4989	R480938217
02022053606	BRUNA KAYNNE VIEIRA	PBK9H03	R480173409
02022053488	ATACADAO DAS BEBIDAS EIRELI	QKJ1968	R480219695
02022051740	RAIMUNDO LIMA GOMES	MWQ3021	R480157277
02022053090	ANSIA DA CONCEICAO DA SILVA	OYC2031	E104101558
Na sequência, o(a) Relator(a)/Membro GESSIANE FERREIRA DA SILVA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022054890	MARLIZETE RODRIGUES DA SILVA	QKCC652	R480138937
02022024106	ZILDENIR JOSE DE OLIVEIRA	MMW8002	R480061058
02022053903	RONALDO DE SOUSA ALVES	MMW0635	R480054803
02022056660	DAYANN DA SILVA	QW7C521	R480044513
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022058028	ISMALIA DE ARAUJO MEDEIROS	QWF5C13	R480952534
02022049020	LOCADORA DE VEICULOS ARAGUANA LTDA	QWAO644	R480947002
02022053568	FRANCISCO OSVALDO FLORES	AMX9801	R480981020
02022054533	CS BRASIL FROTAS S A	RSC1975	R480222295
02022055996	SAMIA CRISTINE DE LIMA AQUINO BELARMINO	GJ77458	R480193686
02022054546	ELIAS LEMOS BARROSO	QKF6863	R480246846
Na sequência, o(a) Relator(a)/Membro MAYARA MARTINS BELARMINO			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação

**RETIFICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO –  
SESSÃO Nº 189, 1º DE AGOSTO DE 2024.**

Em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SESMU de Palmas-TO.

Foi determinado pelo Membro Presidente da 2º JARI que a Ata de Julgamento fosse publicada no Diário Oficial do Município, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, conforme dispositivo do Regime Interno das JARIS e Resolução CETRAN/TO Nº 16, de 27 de março de 2024.

Dos resultados dos julgamentos aqui apresentados, cabe recurso junto ao CETRAN/TO no prazo de 30 dias contados da data de publicação desta ata, nos termos do art. 288 do CTB. (Contatos: (63) 99984-8046 /e-mail: cetrant@gmail.com)

Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente HELIO JOSE GUEDES NOBRE a qual deu início aos trabalhos concernentes à Segunda JARI. Também se fizeram presentes: O(a) Suplente da(o) Presidente Vice Presidente HELIO JOSE GUEDES NOBRE; O Membro Titular DIEGO ALVES LOURENCO e o(a) seu(ua) Suplente KERLY DE CASSIA ARAUJO CANANEIA; O Membro Titular URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO e o(a) seu(ua) Suplente IRANEIDE COSTA; O Membro Titular MAYARA MARTINS BELARMINO e o(a) seu(ua) Suplente POLLYANA GLÓRIA VALENÇA CAETANO; O Membro Titular ANTONIO GONCALVES PORTELA NETO e o(a) seu(ua) Suplente FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA; O Membro Titular GESSIANE FERREIRA DA SILVA e o(a) seu(ua) Suplente EDSON LEANDRO NUNES ; O Membro Titular HELIO JOSE GUEDES NOBRE e o(a) seu(ua) Suplente ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA GUERREIRO.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022054724	CLEOMAR NERES DE SOUZA	QKE2003	R490962081
02022055230	DANIEL SILVA EVERTON	OWE7F72	R480040870
02022054483	NOVA TELECOM LTDA	QL7894	R490968011
02022052397	BRAULINO FELICISSIMO FILHO	MWU4272	R490391896
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
02022055156	KLEBER BARROS BRITO	MWV5905	R480175398
02022055092	EVANDRO BARBOSA GOMES	NWR1C27	R480194497
02022052800	CRISTIANE DAMAS FELIZARDO DE QUEIROZ	REM6H16	E105750576
02022053468	LUIZ CESAR GONCALVES DE OLIVEIRA	OYC1912	E101405466
02022053918	JOSIVANE NEVES MILHOMEM	QKA2333	E101208191
02022054544	JOSE WENDEU SOARES	JVG3118	R480203462
Na sequência, o(a) Relator(a)/Membro URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
02022050570	SUELMIA GARCIA CESAR	QWB0711	R480039606
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
02022051077	CECI TERESINHA PILATI FERREIRA	QKQ2J60	R480171142
02022050659	JERUZA ARAUJO DE MORAES MONTEI	PIB8133	R480100085
02022050855	ADELAR WEBER	JFR2357	R490982146
02022050211	FLAUBERTO JUNIOR FERRAZ CAMPELO	HWVE537	E105400720
02022050120	ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	FAN4053	R480197960
02022050428	JANIO BEZERRA DE MEDEIROS SALES	OXD4E96	R480137615
Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA GUERREIRO			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
02022031417	FRANCISCO JOSE MAGALHAES SOUSA	QKQ9907	R490824904
02022029089	MARITON PEREIRA DA SILVA	MWV6564	R490884533
02022029694	ANNA CRISTINA MOTA BRITO BEZERRA	QWA4458	R491032798
02022028041	HUGO GONCALVES CARDOSO	QWD3E88	R491023261
02022031522	CARLOS EDUARDO COSTA LEO	RSB8C73	R480084667
20202027059	MARIA APARECIDA LUIZ SOUSA	NKV1821	R491016581
02022031469	RAYLA REIS GOMES	QKH5349	R480043634
02022027560	JOSIVAN DE SOUSA BASTO	MWZ4566	R491101094
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
02022031797	LEANDRO SOUSA MORAES	QWA2082	R480104830
02022031051	ARLINDO SILVERIO DE ALMEIDA	OYC9490	R490903909
Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) EDSON LEANDRO NUNES			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
02022043573	SUPERMERCADO MARIANA LTDA ME	QKQ0543	R490884158
02022041370	ROSANE DE FATIMA DA SILVA	QB00002	E101207715
02022040949	LOCADORA DE VEICULOS ARAGUAIA LTDA	QW40644	R490935185
02022043428	ROSILENE BARBOSA DE SOUSA RODRIGUES	HCM1168	R480007677
02022043151	MARCELO NUNES TEIXEIRA	CVP1893	R480042424
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
02022042707	FERNANDO WERLANG MENDES	OXSS339	R490924284
02022042347	DARK LUIZ DOS SANTOS NETO E SOUZA	QK11892	E103901482
02022040875	ADELAR WEBER	JFR2357	R490496384
02022043518	ELLENICE ANDRADE DE SOUSA	QW9B483	R490880656
02022043571	SUPERMERCADO MARIANA LTDA ME	QKQ0543	R490889313
Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
02022056922	CARLOS HUMBERTO DA SILVA	MW08249	R480220450
02022056713	JOSE ANTONIO COTRIM LEDESMA	MXB5010	R480093804
02022056610	RIMUALDO MOREIRA LUIZ	NXJ1443	R490736056
02022055942	RAISA ANTUNES VIEIRA	QKL5806	R480241319
02022056582	EUDNA JOSE DE FARIAS	OBX6949	R490858261
02022055879	EUDNA JOSE DE FARIAS	OBX6949	R490846012
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
02022056231	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	RS98621	R480181327
02022055198	GERMENO MORETI	QK95770	R480213438
02022056335	NAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	QWVW1650	R480227996
02022056939	JOSE GUEDES CHAVES DA SILVA	MWV8611	R480168082
Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) IRANEIDE COSTA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
02022062971	MARCELO ARBIZU DE SOUZA CAMPOS	CBT7389	R480024154
02022063229	MAURILIO FERREIRA OLIVEIRA LOIOLA	QKL7957	R480085924
02022063517	AURENCE DA SILVA MENDES	JV7908	R490055624
02022063082	JOAO FILIPE MACIEL LUCENA	PZU9952	R480021309
02022063617	JOAO PAULO OLIVEIRA FREITAS	OCB2712	R480262242
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
02022063674	WASHINGTON BROUJUN MARTINS DA CRUZ	QKB4572	R480209743
02022062990	MARCELO ARBIZU DE SOUZA CAMPOS	CBT7389	R480083377
02022063612	GILIANA GOUVEIA	EYF4052	R490085353
02022063157	JOAO LUIZ DE FRANCA OLIVEIRA	JLL9805	R480236117
Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) KERLY DE CASSIA ARAUJO CANANEIA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
02022053910	BRENA MORAIS SILVA	QOUE846	R480039520
02022050238	RAIMUNDO MESSIAS ALVES	POQ1720	R480173419
02022050490	IREMAR FERREIRA DA SILVA	MWCA177	E10587523
02022052532	FLAVIA DA SILVA MELO	QLH5169	R490853775
02022053005	LUIS FELIPE MARTINS GAMA	QKL8019	R480029614
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
02022051865	NATANAEL FERREIRA PORTILHO	PQI2B72	R480222523
02022053027	RODRIGAS RAFAEL LEITE DE ARAUJO	QKE3607	R480195363
02022053507	ATACADAO DAS BEBIDAS EIRELI	QK11998	R480182853
02022053895	RONALDO DE SOUSA ALVES	MWV0635	R490988561
02022053945	RONILTON LIMA SILVA	MVZ7365	R491028131
Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) POLLYANA GLORIA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
02022031010	LUCAS LEMOS DE SOUSA	QWF2D92	R480012651
02021073784	ELEONICE CARVALHO OLIVEIRA	QKE7063	R480025574
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
02021070249	RENATO BRASIL VIEIRALVES FILHO	QKC1878	R490760439
02021070406	MARLEDES JOSE HILARIO	MWKB946	R490094585
20210072119	RENATO BRASIL VIEIRALVES FILHO	QKC1878	R490555847
02022042880	ADRIANO JORGE DI PIERRI	MWY3907	R491000119
02021067814	MARIA DOLORES MACEDO CAVALCANTE	QW9C9151	R490963823
02021069356	VANDELINO LIMA DA SILVA	MOJ7817	R490435482
02021077958	JK TOPGRAFIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	QW4A885	R490891897
02021077958	GERALDO JOSE GONCALVES	NWGT979	R491007810
Em seguida Relator(a) abo senhor(a) DIEGO ALVES LOURENCO			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
02022051977	MARIA DEUZ DOS SANTOS SILVA	MXF7556	E104001277
02022053430	JOAO EVANGELISTA DOS S VIEIRA	NXE5111	R480026159
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
02022054296	ELISABETE MARIA PASCHOAL FREGONESI	QKJ6762	R480222730
02022053964	MATEUS GOMES ARANTES	QKG2566	R480217780
02022051539	NATANAEL FERREIRA PORTILHO	PQI2B72	R480214489
02022053489	ATACADAO DAS BEBIDAS EIRELI	QK11998	R480219647
02022053106	CAROLINE JACINTO DE MELLO	GFF4J87	R480153811
02022054230	ELEOMAR DA SILVA MARTINS	JGY7477	R490952763
02022054205	ELEOMAR DA SILVA MARTINS	JGY7477	R480137257
02022053603	BRUNA KAYNNE VIEIRA	PK9403	R480172870

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022040914	LOCADORA DE VEICULOS ARAGUAIA LTDA	QWA0644	R490964873
02022040752	KARINE SOTERO CAMPOS	MWE4472	R491003409
02022040445	TALYS ADRIANO BORGES DA SILVA	OMV6C52	E103402991
02022039498	CREUZIL MATILDES ELIAS MACHADO	NWG0316	E103800446
02022031079	ANTONIO PEREIRA MARTINS NETO	OLL1397	R480093191
02022037856	DANIEL BANDEIRA GOMES	QWV1478	R491028995
02022038958	RAFAEL BASTOS COSTA	MWX7371	R491028197
02022033749	CLEBER ITAMAR DE ALMEIDA	QKJ2720	R490972024
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
02022034561	RAIMUNDO DE SOUSA ARRAS	QDN9144	R480117426
02022030523	RAIMUNDO DIANARI HENRIQUE MOURA DA SILVA	MWY4071	R490939483
Na sequência, o(a) Relator(a)/Membro ANTONIO GONCALVES PORTELA NETO			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
02022056576	EUDNA JOSE DE FARIAS	OBX6949	R490991359
02022056410	MANOEL PAIVA DA SILVA	MW05656	E105425013
02022054455	MIGUEL BRITO JUNIOR	QKG7481	R490867880
02022056683	CLAUDIO JOSE SILVA	MWR9444	R480094892
02022056626	REI DO CAFE CASEIRO TORREFACAO E COMERCIO	QW0E54	R480231782
02022056049	RAFAEL BRAUNA SOARES LEITE	OLJ5798	R480052210
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
02022052646	IVONETE PEREIRA DA SILVA	OYA3065	E105600488
02022051978	LUCIANA DE MORAES SILVA	MXF7F56	R480152508
02022056479	GRACIARLENE RODRIGUES MENDES	QWA9032	R480239373
02022055532	ZILVANIA FONSECA DE ABREU	AT56974	R480240483
02022056749	ANA KAROLINY TEIXEIRA SILVA	OTB1270	R490502948
02022055714	GIOMARI DOS SANTOS JUNIOR	OYC1254	R480219701
02022055461	DIVINO DE SOUZA MARTA	KD76534	R480130869
02022055196	MAYLON DELGADO GUIMARAES BOYRLO	MWQ2056	R480180647
02022055005	VALDIR RODRIGUES DA SILVA	MWY4645	E10575391
02022054765	DERIVALDO CARDOSO RODRIGUES	MWV4252	R480144359
02022054228	ELEOMAR DA SILVA MARTINS	JGY7477	R490902737
02022054276	OTAVIO AUGUSTO RIBEIRO INACIO BARROS	QKJ8071	E105900451
02022053316	ADELAIDE PEREIRA RODRIGUES	QW0H549	R480189047
02022052907	JANEY BORGES GUIMARAES	ERP0481	R480197463
Na sequência, o(a) Relator(a)/Membro GESSIANE FERREIRA DA SILVA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
02022055327	NEUCILANE PEREIRA DA SILVA MIRANDA	OLL9006	R480072094
02022051325	ARIOSVALDO MOTA DA SILVA	MWV1246	R490438993
02022054707	LUCAS CEZAR DO AMARAL	QW0E356	R480035511
02022050851	ADELAR WEBER	JFR2357	R490880198
02021062565	CAROLINE CORREIA DE SOUSA	POST094	R480020895
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
02022045700	DANIEL MOURA PEREIRA	MXE8J02	R480200222
02022046524	WILMA BEZERRA DA SILVA MIRANDA	MVOT443	E102103845
02022039605	GILVAR FERREIRA PINTO	MWU7D88	R480183720
02022055841	LARISSA DE OLIVEIRA GONCALVES HAGEDSTEDT	RSC3555	R480218400
02022052895	NESHIALDO CARVALHO DOS SANTOS	WZ8216	R480035510
02022052945	DEJAN PEREIRA RAMOS	MXF9119	R490882358
02022054522	ELIENE DO ESPIRITO SANTO MAIA	QWV4689	R480117328
02022054213	ELEOMAR DA SILVA MARTINS	JGY7477	R480212077
02022054255	MARIA HELENA DA ROCHA NASCIMENTO	OYC9832	R490937966
02022053178	MARIA DA CONCEICAO ARAUJO	MWV5209	R490943290
02022053000	LUIS FELIPE MARTINS GAMA	QKL6019	R480043065
02022008987	ANTONIO ALVES FERNANDES	NLZ4372	R490915982
02022003184	GILBERTO DE PAULA FERREIRA	FQA2252	R490904988
02021088150	DANIEL DE MARCHI	NHT5849	R490821621
02021063979	SELMA COELHO MACHADO	PZY8819	R480056107

Na sequência, o(a) Relator(a) Membro MAYARA MARTINS BELARMINO			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
0202203959	WALISSON ALVES MENDES	QWCR25	R490841654
0202205548	EUDNA JOSE DE FARIAS	OBX6949	R490643216
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
0202205547	ESTEVAO PEREIRA DIAS	ECV2137	R480184061
0202205075	ESPAÇO IMOBILIAR LTDA	MWY8143	R490417935
0202205579	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	OLH1323	R490961642
0202205589	EUDNA JOSE DE FARIAS	OBX6949	R490832696
Na sequência, o(a) Relator(a) Membro URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
0202202505	MARINALVA RIBEIRO TAVARES	QKD6430	R490702656
0202204874	RAIMUNDO NONATO SILVA OLIVEIRA	MWP1283	R480022403
02022053001	LUIS FELIPE MARTINS GAMA	QKL6019	R480033362
02022051188	SILVIO ROBERTO DA SILVA	MWP6062	R491035610
02022051327	ARIOSVALDO MOTA DA SILVA	MWW1246	R490445713
02022053016	BRENA MORAIS SILVA	QQUB846	R480020026
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022035189	WESLEY MANOEL PEREIRA DE SOUZA	KAE1608	R480218189
02022012679	COMERCIAL CASTRO PONTO 4 LTDA ME	OYA1819	R490843582
02022051409	EDNA MARIA DOS SANTOS PINTO	QKF1887	R480143930
02022052894	NEIVALDO CARVALHO DOS SANTOS	NFZ9616	R490875199
02022052434	WILKMAR PEREIRA DOS SANTOS	QWOC576	R490949685
02022041900	GETULIO JOSE DE OLIVEIRA	MXD5597	R480197779
02022053947	RONILTON LIMA SILVA	MVZ7365	R490945580
02022051943	BRENO DE OLIVEIRA SIMONASSI	QKB8741	R490917037
02022051627	NATANAEL FERREIRA PORTILHO	PQI2B72	R480226833
02022051465	NATANAEL FERREIRA PORTILHO	PQI2B72	R480175624
02022053044	LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA	QKK7763	R480149279
02022053504	ATACADÃO DAS BEBIDAS EIRELI	QK11998	R480210475
02022053566	FRANCISCO OSVALDO FLORES	AMX9801	R490900340
02022051872	JULIANA FRANCO CHAGAS DA MATA	QKJ7732	R480104286
Em seguida Relator(a) Suplente, senhor(a) ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA GUERREIRO			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022034495	JUAREZ SILVA ALENCAR	QWB1422	R490847795
02022012390	EXPRESSO MIRACEMA LTDA	QKQ0843	R490872880
02022033748	CLEBER ITAMAR DE ALMEIDA	QKJ2720	R490740180
02022032470	DELMIRO DUARTE DA SILVA	QKX1029	R480093150
02022033560	FRANCISCO GOMES DOS SANTOS	QRX0350	R480092565
02022033460	JOAO VITOR RODRIGUES TEIXEIRA	NVU1947	R480941237
02022033802	JOSE WENDEL SOARES	JYCS119	R480084546
02022033443	JOAO VITOR RODRIGUES TEIXEIRA	NVU1947	R480033981
02022033452	JOAO VITOR RODRIGUES TEIXEIRA	NVU1947	R480034268
02022033417	JOHN HENDERSON MIRANDA SANTOS	QRD0354	R491034630
02022034484	JUAREZ SILVA ALENCAR	QWB1422	R490915705
02022032115	RODRIGO JOSE SANTANA	MWR7146	R490416329
02022032419	CLEOMI CONCEIÇÃO DE SOUZA	HEZ6200	R490890616
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022032447	TEIXEIRA LIMA DE SOUSA	HLG4597	R490930182
02022032458	TEIXEIRA LIMA DE SOUSA	HLG4597	R490949551
02022032166	ANDERSON SIMAO CARDOSO FERREIRA	QWES822	R490933739
02022032156	ANDERSON SIMAO CARDOSO FERREIRA	QWES822	R490923419
02022032446	TEIXEIRA LIMA DE SOUSA	HLG4597	R490928305
02022032841	GEANCARLO AGUIAR DE JESUS	AZK0F28	R480006934
02022033121	MEDION BATISTA DA SILVA	QWCS383	R490914921
Em seguida Relator(a) Suplente, senhor(a) EDSON LEANDRO NUNES			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022048747	RAIMUNDO NONATO SILVA OLIVEIRA	MWP1283	R480034943
02022048532	CRISTINA BEDIN	QWB7813	R480102637
02022047170	CARLIEL DA SILVA RAMOS	MWY7903	R491034633
02022048054	NEY ARMSTRONG DE SOUZA RIBEIRO	MWY7961	R480032833
02022045661	ALESSANDRO LOPES VILANOVA	MWY1261	R490881980
02022045333	LEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS	MWNS375	R490377389
02022045057	FABIANE CRISTINA RANGEL DE SOUZA	KDMS255	R480015196
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022048848	OSEIAS LUCAS DAVID LOPES RODRIGUES	QWES336	R480048214
02022048136	ILZIANE GOMES DE SOUSA MENESES	JOS988	R490946703
02022049351	WELLINGTON DOS PASSOS SILVA	MXA8738	R490878559
02022045441	JARA PEREIRA DA SILVA TAVARES	QWAS755	R480207854
02022044239	MARIZETH SILVA LIMA	KEZ3E78	R480056194
02022044521	GENIVAL LEANDRO DE LIMA	QKH0623	R490940166
02022044826	ERISVALDO DOS SANTOS SILVA	MWY4944	R490887613
02022044340	WISLEY OLIVEIRA DOS SANTOS	OFN8C25	R490973240
02022046616	LUANA BOTELHO DA SILVA ARAUJO	MWP3209	E10060702
02022046695	AMISIA DE SOUZA	QKKA161	R480099935
02022045755	ANTONIO MARTINS DA SILVA JUNIOR	MWK2317	R490947167
02022044018	ANTONIO JOSE PEREIRA DOS SANTOS	QKE4A19	R480100765
Em seguida Relator(a) Suplente, senhor(a) FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022058722	HELOENE MARTINS DA SILVA DE SOUSA	OTQ2178	R480701069
02022058984	SUZANE ALVES SENA	OLL1741	R480180321
02022059386	MARIA DA CONCEIÇÃO GAMA COSTA	PKO7090	R480033947
02022059296	DAVID SIQUEIRA FONTES NETO	QKJ3479	R480051381
02022057480	LEANDRO MANZANO SORROCHIE	QWES456	R480033050
02022057966	ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA	QKL3298	R480087903
02022058052	SRG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	NKH2041	R480212242
02022058245	ELIANE SOARES ELIAS DE FREITAS	QKES933	R480036739
02022057946	CELIO TRIANOSKI	MVS6904	R480212941
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022058378	MAYZA THAYNA CUNHA LACERDA	QWEX772	R480196939
02022057410	JOCELIO PEREIRA DA SILVA	OOB8A36	R480162133
02022057202	ANTONIO LORENTINO	MWS2438	R480103165
02022057100	IVAN PIMENTA	MXE3485	R490879226
02022058682	SANDRA RODRIGUES SARDINHA	OLH8133	R480080446
02022057984	LUCIELE RODRIGUES MENEZES	BA9C199	R480195520
02022059133	DEVALME PUGA ROCHA FILHA	MWW9775	R490867306
02022058965	REGINALDO MIRANDA DOS ANJOS	OLKSA60	R480212098
02022058604	JOSIANNA ARAUJO GOMES	RSA1G92	R480201260
02022058373	MAYZA THAYNA CUNHA LACERDA	QWEX772	R480211645
02022058512	JANES COIMBRA GLORIA	MWV1243	R490935037
Em seguida Relator(a) Suplente, senhor(a) IRANEIDE COSTA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022067491	AURENICE DA SILVA MENDES	JVJ7908	R490831575
02022068284	SUENIA CLAUDIA OLIVEIRA PIMENTEL	MWY7475	490013362
02022065112	LUCAS SOARES CARVALHO	QKAS845	R490857026
02022068824	ARMANDO MENDES DE MOURA	MVZ2999	R480019341
02022067327	WALESON ALVES BATISTA	JVS3055	R490935554
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022066007	CAROL CARDOSO MOURA CORDEIRO	QBB3630	R480192350
02022066599	LEONI CORREA	PAC300	R480180723
02022066776	DORIVAN BORGES DA SILVA	GVF7092	R490578178
02022066871	CARLOS JORGE HAGEN FILHO	QWDBA17	R480154257
02022066338	TANIA DA PAZ SILVA	QKB7201	R49027738
02022067223	IGOR MOREIRA CARVALHO	RSB3G87	R480141255
02022067149	AURENICE DA SILVA MENDES	JVJ7908	R490862880
02022067173	AURENICE DA SILVA MENDES	JVJ7908	R490828579
02022067095	LEONARDO BATISTA ROSA	MWZ1A25	R490933364

02022066072	JULIO CEZAR DE SOUSA FERREIRA	QKB2807	R480103373
02022065718	SUENIA CLAUDIA OLIVEIRA PIMENTEL	MWU0788	R480223880
02022065556	DANY CARVALHO MONTEIRO COSTA	QWCB49	R480210588
02022065312	JOSE DE CASTRO TEIXEIRA NETO	QKCR981	R490873225
02022065307	JOSE DE CASTRO TEIXEIRA NETO	QKCR981	R490841576
02022065139	LUCAS SOARES CARVALHO	QKAS845	R490831763
Em seguida Relator(a) Suplente, senhor(a) KERLY DE CASSIA ARAUJO CANANEA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022054165	ELEOMAR DA SILVA MARTINS	JGY7477	R480029358
02022054956	CRISPIM DA SILVA CARVALHO	KBT6617	R480085061
02022056823	IVAN PIMENTA	MXE3485	R490850997
02022056444	CLEISON PASSOS DA SILVA	QRS5734	R480155889
02022056937	CLEBIO ROCHA DA SILVA	MXD5026	R480033480
02022056460	LIBERATO CARLOS BISPO	QK11870	R480031763
02022056870	IASSUDA REPRESENT PROD MEDICOS HOSP LTDA	QKA7060	R480020617
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022057673	BEUAMM MENESES DA SILVA	NSX5519	R480142845
02022054395	ALZANIR ZANELLA GUSMAO PEREIRA	IVX1825	R480083496
02022052988	MARIA BRITO MARTINS DE SOUZA	OFB5037	R480236918
02022054252	MARIA HELENA DA ROCHA NASCIMENTO	QVCS932	R480570872
02022054519	ELIEINE DO ESPIRITO SANTO MAIA	QWFR369	R480161809
02022054624	ALEGRA COMERCIAL EIRELI	MHX5434	R480143495
02022055324	NEUCLEANE PEREIRA DA SILVA SANTANA	OLL9606	R480211445
02022055861	ILDEU BATISTA SILVA	JQI4947	R480173549
02022056074	ADIEL MIRANDA ALENCAR PONTE	NND7878	E10567968
02022055866	EUDNA JOSE DE FARIAS	OBX6949	R490825708
02022054704	LUCAS CEZAR DO AMARAL	QWES636	R480146929
02022057235	HUGHO STEFFESSON DA COSTA FERREIRA	JVE4517	R480221536
02022057088	CARLOS CESAR LUIS DE SOUSA	QDY4194	R491009597
Em seguida Relator(a) Suplente, senhor(a) POLLYANA GLORIA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
20210077247	THIETER MASCARENHAS AIRES	QKF6064	R490847989
02021080336	CLAUDIA VALERIA BRITO	QKQ6209	E10400029
02021084528	SAMUEL PEREIRA PORTELA	QKF8866	E103503220
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
01213713517	LOIDE PINHEIRO DE SANTANA	QKF7366	R490907994
02021085901	THIAGO ARAUJO ALVES	OLL1942	R491011845
02021079407	GISELENE NARCISO DA FONSECA	MWB8277	R490837226
02021077555	NATHALIA GUIDA CAROLANO	OGUS247	R490827688
02021085796	GISMAR DE SOUZA LIMA	JCS5778	R480057690
02022020742	ADALIA CORREIA DOS SANTOS WANDERLEY	QKX1199	R490826242
02021088970	CLASSE A FABRICAÇÃO DE ARTIFATOS DE TAPE	QWES1991	R490884471
00880932021	DANIEL DE MARCHI	NHT5849	R490878081
02021086613	ELIANA CRISTINA MIRANDA	QKQ2297	R491021320
02021089784	RENAN AIRES DA SILVA ROCHA	OLL2574	R490835982
Em seguida Secretária, ao senhor(a) DIEGO ALVES LOURENÇO			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022054394	ALZANIR ZANELLA GUSMAO PEREIRA	IVX1825	R480086244
02022024700	MANOEL DA CONCEIÇÃO AGUIAR	QKQ2432	R490984770
02022054720	CLEOMAR NERES DE SOUZA	QKE2203	R480042199
02022055641	UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO ME	QWCI150	R480179436
02022050084	ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	FAN4063	R490124422
02022055511	CARLOS EDUARDO CAMARGO DE SIQUEIRA	QKH0363	R490808477
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022054814	WEVERTON BARBOSA BEZERRA FARIAS	OLL1094	R480174416
02022055647	PEDRO HENRIQUE SANTANA AMARAL	QKQJ988	R480098818
02022055682	CLAUDIO JOSE SILVA	MWR9444	R490910621
02022054588	MARLIZETE RODRIGUES DA SILVA	QKCR522	R480179540

# FUNDAÇÃO CULTURAL

## PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 088/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024.

O Presidente da Fundação Cultural de Palmas, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Adão Eustáquio Barbosa, matrícula: 413041859, com o encargo de Fiscal de Contrato, e Jefferson Lucas Araújo Leal, matrícula: 413054741 como Suplente do Contrato relacionado abaixo:

Processo (NUP)	Objeto	Empresas / CNPJ	Nº do Contrato
00000.149608/2024	Constitui objeto deste instrumento a contratação de apresentação musical, através de seu empresário exclusivo a Empresa GATA SHOWS LTDA, no dia 04 de agosto de 2024, como parte da programação do cultural "Som no Bosque", que acontecerá na Praça dos Pioneiros.	GATA SHOWS LTDA CNPJ: 29.421.000/0001-88	183/2024/FCP

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Luciola Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Milena Costa Abreu	413069643

Art. 4º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 059/2022

PROCESSO NUP: 00000.0.021578/2024

ESPÉCIE: Contrato

OBJETO: Termo aditivo ao Contrato nº 059/2022 que tem por objeto a contratação de instrutores e equipe técnica, especializados para atuarem como prestadores de serviços nos equipamentos culturais da Fundação Cultural de Palmas.

ADITAMENTO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 059/2022, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do seu vencimento, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/07/2024 a 30/09/2024.

PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 01/08/2024, encerrando-se em 30/09/2024.

BASE LEGAL: Processo NUP: 00000.0.021578/2024, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho – Plano Diretor Sul, Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato representado pelo Presidente, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF nº XXX.858.911-XX, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado, JOELSON MARQUES DA SILVA, CPF nº xxx.060.481-xx, doravante denominada CONTRATADO.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 062/2022

PROCESSO NUP: 00000.0.021579/2024

ESPÉCIE: Contrato

OBJETO: Termo aditivo ao Contrato nº 062/2022 que tem por objeto a contratação de instrutores e equipe técnica, especializados para atuarem como prestadores de serviços nos equipamentos culturais da Fundação Cultural de Palmas.

ADITAMENTO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 062/2022, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do seu vencimento, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/07/2024 a 30/09/2024.

PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 01/08/2024, encerrando-se em 30/09/2024.

BASE LEGAL: Processo NUP: 00000.0.021579/2024, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho – Plano Diretor Sul, Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato representado pelo Presidente, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF nº XXX.858.911-XX, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado, ARABELLE HADIFE, CPF nº xxx.303.028-xx, doravante denominada CONTRATADA.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 064/2022

PROCESSO NUP: 00000.0.021572/2024

ESPÉCIE: Contrato

OBJETO: Termo aditivo ao Contrato nº 064/2022 que tem por objeto a contratação de instrutores e equipe técnica, especializados para atuarem como prestadores de serviços nos equipamentos culturais da Fundação Cultural de Palmas.

ADITAMENTO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 064/2022, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do seu vencimento, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/07/2024 a 30/09/2024.

PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 01/08/2024, encerrando-se em 30/09/2024.

BASE LEGAL: Processo NUP: 00000.0.021572/2024, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho – Plano Diretor Sul, Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato representado pelo Presidente, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF nº XXX.858.911-XX, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado, FELIPE SOUZA TRINDADE, CPF nº xxx.053.251-xx, doravante denominada CONTRATADO.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 065/2022

PROCESSO NUP: 00000.0.021573/2024

ESPÉCIE: Contrato

OBJETO: Termo aditivo ao Contrato nº 065/2022 que tem por objeto a contratação de instrutores e equipe técnica, especializados para atuarem como prestadores de serviços nos equipamentos culturais da Fundação Cultural de Palmas.

ADITAMENTO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 065/2022, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do seu vencimento, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/07/2024 a 30/09/2024.

PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 01/08/2024, encerrando-se em 30/09/2024.

BASE LEGAL: Processo NUP: 00000.0.021573/2024, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº

11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho – Plano Diretor Sul, Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato representado pelo Presidente, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF nº XXX.858.911-XX, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado, ELANNA RODRIGUES MARTINS, CPF nº xxx.727.981-xx, doravante denominada CONTRATADO.

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 066/2022**

PROCESSO NUP: 00000.0.021570/2024

ESPÉCIE: Contrato

OBJETO: Termo aditivo ao Contrato nº 066/2022 que tem por objeto a contratação de instrutores e equipe técnica, especializados para atuarem como prestadores de serviços nos equipamentos culturais da Fundação Cultural de Palmas.

ADITAMENTO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 066/2022, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do seu vencimento, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/07/2024 a 30/09/2024.

PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 01/08/2024, encerrando-se em 30/09/2024.

BASE LEGAL: Processo NUP: 00000.0.021570/2024, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho – Plano Diretor Sul, Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato representado pelo Presidente, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF nº XXX.858.911-XX, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado, IOGO DA SILVA LANDINHO, CPF nº xxx.258.811-xx, doravante denominada CONTRATADO.

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 068/2022**

PROCESSO NUP: 00000.0.021574/2024

ESPÉCIE: Contrato

OBJETO: Termo aditivo ao Contrato nº 068/2022 que tem por objeto a contratação de instrutores e equipe técnica, especializados para atuarem como prestadores de serviços nos equipamentos culturais da Fundação Cultural de Palmas.

ADITAMENTO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 068/2022, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do seu vencimento, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/07/2024 a 30/09/2024.

PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 01/08/2024, encerrando-se em 30/09/2024.

BASE LEGAL: Processo NUP: 00000.0.021574/2024, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho – Plano Diretor Sul, Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato representado pelo Presidente, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF nº XXX.858.911-XX, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado, JACIANE OLIVEIRA DE FREITAS, CPF nº xxx.779.264-xx, doravante denominada CONTRATADO.

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 069/2022**

PROCESSO NUP: 00000.0.021577/2024

ESPÉCIE: Contrato

OBJETO: Termo aditivo ao Contrato nº 069/2022 que tem por objeto a contratação de instrutores e equipe técnica, especializados para atuarem como prestadores de serviços nos equipamentos culturais da Fundação Cultural de Palmas.

ADITAMENTO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 069/2022, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do seu vencimento,

contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/07/2024 a 30/09/2024.

PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 01/08/2024, encerrando-se em 30/09/2024.

BASE LEGAL: Processo NUP: 00000.0.021577/2024, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho – Plano Diretor Sul, Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato representado pelo Presidente, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF nº XXX.858.911-XX, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado, RENATE STEPHANES SOBOLL, CPF nº xxx.497.770-xx, doravante denominada CONTRATADO.

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 071/2022**

PROCESSO NUP: 00000.0.021856/2024

ESPÉCIE: Contrato

OBJETO: Termo aditivo ao Contrato nº 071/2022 que tem por objeto a contratação de instrutores e equipe técnica, especializados para atuarem como prestadores de serviços nos equipamentos culturais da Fundação Cultural de Palmas.

ADITAMENTO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 071/2022, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do seu vencimento, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/07/2024 a 30/09/2024.

PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 01/08/2024, encerrando-se em 30/09/2024.

BASE LEGAL: Processo NUP: 00000.0.021856/2024, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho – Plano Diretor Sul, Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato representado pelo Presidente, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF nº XXX.858.911-XX, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado, ANA CAROLINA BERNHARD NICHELE, CPF nº xxx.324.001-xx, doravante denominada CONTRATADA.

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 073/2022**

PROCESSO NUP: 00000.0.021865/2024

ESPÉCIE: Contrato

OBJETO: Termo aditivo ao Contrato nº 073/2022 que tem por objeto a contratação de instrutores e equipe técnica, especializados para atuarem como prestadores de serviços nos equipamentos culturais da Fundação Cultural de Palmas.

ADITAMENTO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 073/2022, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do seu vencimento, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/07/2024 a 30/09/2024.

PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 01/08/2024, encerrando-se em 30/09/2024.

BASE LEGAL: Processo NUP: 00000.0.021865/2024, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho – Plano Diretor Sul, Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato representado pelo Presidente, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF nº XXX.858.911-XX, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado, DANIEL DE CARVALHO MANGABA, CPF nº xxx.598.835-xx, doravante denominada CONTRATADO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 074/2022**

PROCESSO NUP: 00000.0.021866/2024

ESPÉCIE: Contrato

OBJETO: Termo aditivo ao Contrato nº 074/2022 que tem por objeto a contratação de instrutores e equipe técnica, especializados para atuarem como prestadores de serviços nos equipamentos culturais da Fundação Cultural de Palmas.

ADITAMENTO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 074/2022, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do seu vencimento, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/07/2024 a 30/09/2024.

PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 01/08/2024, encerrando-se em 30/09/2024.

BASE LEGAL: Processo NUP: 00000.0.021866/2024, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho – Plano Diretor Sul, Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato representado pelo Presidente, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF nº XXX.858.911-XX, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado, DENIS KISSNER FERREIRA, CPF nº xxx.522.050-xx, doravante denominada CONTRATADO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 075/2022**

PROCESSO NUP: 00000.0.021867/2024

ESPÉCIE: Contrato

OBJETO: Termo aditivo ao Contrato nº 075/2022 que tem por objeto a contratação de instrutores e equipe técnica, especializados para atuarem como prestadores de serviços nos equipamentos culturais da Fundação Cultural de Palmas.

ADITAMENTO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 075/2022, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do seu vencimento, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/07/2024 a 30/09/2024.

PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 01/08/2024, encerrando-se em 30/09/2024.

BASE LEGAL: Processo NUP: 00000.0.021867/2024, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho – Plano Diretor Sul, Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato representado pelo Presidente, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF nº XXX.858.911-XX, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado, MARCOS SEVERINO DOS SANTOS, CPF nº xxx.712.721-xx, doravante denominada CONTRATADO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 076/2022**

PROCESSO NUP: 00000.0.021858/2024

ESPÉCIE: Contrato

OBJETO: Termo aditivo ao Contrato nº 076/2022 que tem por objeto a contratação de instrutores e equipe técnica, especializados para atuarem como prestadores de serviços nos equipamentos culturais da Fundação Cultural de Palmas.

ADITAMENTO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 076/2022, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do seu vencimento, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/07/2024 a 30/09/2024.

PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 01/08/2024, encerrando-se em 30/09/2024.

BASE LEGAL: Processo NUP: 00000.0.021858/2024, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº

11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho – Plano Diretor Sul, Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato representado pelo Presidente, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF nº XXX.858.911-XX, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado, STEFÂNIA DE ALMEIDA ROYO MOTA, CPF nº xxx.774.926-xx, doravante denominada CONTRATADO.

**FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE  
PÚBLICA**

**PORTARIA FESP Nº 100, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

Reestrutura o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho para Saúde na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO nº 1.040 - NM, de 14 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.067, de 03 de abril de 2024 (\*), que altera as Leis nos 1.256, de 22 de dezembro de 2003, 1.529, de 10 de março de 2008, 1.966, de 8 de maio de 2013, 1.967, de 8 de maio de 2013, 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, 2.105, de 31 de dezembro de 2014, 2.240, de 23 de março de 2016, 2.299, de 30 de março de 2017, 2.324, de 13 de julho de 2017, 2.803, de 19 de dezembro de 2022, e adota outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria FESP nº 47 de 13 de abril de 2023, que reestrutura o Núcleo de Pesquisas Aplicadas à Saúde - NUPES, instituído por meio da Portaria INST FESP nº 27 de março de 2018 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para definição de valores do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação Pelo Trabalho.

**RESOLVE:**

Art. 1º Definir os critérios e normas para adesão e pagamento de bolsas no âmbito do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho para Saúde (PET-Palmas).

Art. 2º A solicitação de financiamento de bolsas pelo PET-Palmas deverá ser feita pelo postulante ao Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas - FESP. O requerimento deve especificar o detalhamento das atividades do bolsista, contemplando os objetivos, atribuições, resultados esperados e a disponibilidade orçamentária e financeira, para análise e parecer da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas FESP.

§ 1º Em caso de bolsa cujo beneficiário seja o Coordenador do Projeto ou Programa, o requerimento de bolsa deverá ser assinado pelo superior hierárquico direto.

§ 2º A efetivação da vinculação do pesquisador ao PET-Palmas ocorrerá após 30 dias da data da adesão, condicionada à apresentação e aprovação do produto, nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº 2.240/2016 e da Portaria FESP nº 47 de 13 de abril de 2023.

§ 3º As atividades de cada bolsista, deverão ser previstas no Plano de Trabalho individual, contemplando objetivos, metas, atividades, campo de prática e indicadores para monitoramento, além do cronograma de atividades.

Art. 3º Fica instituída a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho para a Saúde - CGPET, de caráter consultivo que tem a finalidade de colaborar para o desenvolvimento e aprimoramento das políticas e ações, nas áreas de ciência, tecnologia e inovação no âmbito da gestão municipal do SUS de Palmas.

§ 1º As atribuições da CGPET serão detalhadas em Regimento Interno, devendo contemplar obrigatoriamente:

I – Emissão de pareceres, bem como o acompanhamento e avaliação os projetos vinculados ao PET-Palmas;

II – Fomento e colaboração para o aprimoramento do desempenho das atividades de inovação, ciência e tecnologia da FESP-Palmas, articuladas com a gestão municipal do SUS, assim como a elaboração de normas;

III – Contribuições para o desenvolvimento e aplicabilidade da(s) política(s) institucional(is) de pesquisa e inovação;

IV – Avaliação do mérito, composição e financiamento dos projetos a serem vinculados ao PET-Palmas;

V – Avaliação e parecer acerca dos relatórios parciais e finais dos projetos vinculados ao PET-Palmas;

VI – Emissão de parecer sobre a concessão e suspensão de bolsas do PET-Palmas.

§ 2º A CGPET será composta por:

I - Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas;

II - Coordenador do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho para a Saúde;

III - Coordenadores dos Programas, Projetos e Núcleos da FESP Palmas;

IV - Representante do Conselho Municipal de Saúde;

V - 3 (três) representantes da gestão municipal do SUS.

Art. 4º O pagamento das bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho para a Saúde fica condicionado ao envio mensal do Relatório de Validação do Pagamento de Bolsa, pelo coordenador do Programa/Projeto/Núcleo.

§ 1º O bolsista deverá apresentar à Coordenação do Programa/Projeto/Núcleo, relatório de acompanhamento do Plano de Trabalho com periodicidade trimestral, indicando as adaptações necessárias para o Plano de Trabalho, que deverão ser validadas pela Coordenação e pela Fundação Escola de Saúde Pública.

§ 2º Assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, a concessão das bolsas do PET-Palmas poderá ser cancelada pela FESP-Palmas a qualquer tempo, se constatada a ausência de qualquer dos requisitos para a concessão.

§ 3º A bolsa será cancelada na hipótese de omissão de incompatibilidade superveniente ou infringência à legislação aplicável aos pagamentos de bolsa no âmbito do PET-Palmas.

§ 4º O cancelamento da bolsa poderá, quando necessário, acarretar ao bolsista o dever de restituir ao Fundo Municipal de Saúde o investimento feito indevidamente em seu favor de acordo com a legislação vigente, seguindo as orientações disponibilizadas no Ato de Notificação feita ao Bolsista.

§ 5º Incorreções nos dados enviados para pagamento das bolsas, causadas por informações dolosamente falseadas, prestadas pelos bolsistas quando de seu cadastro ou pelo responsável do Programa, Projeto, Núcleo ou Atividade no atesto da frequência às atividades previstas, implicará no imediato desligamento dos responsáveis e no impedimento de sua participação em qualquer outro programa de bolsas executado pela FESP-Palmas, pelo prazo de 2 (dois) anos, assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, independentemente da sua responsabilização civil, penal e administrativa.

Art. 5º Fica reestruturada a Tabela de Valores das bolsas do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho para a Saúde.

§ 1º Os valores das bolsas de Estudo e Pesquisa para Educação pelo Trabalho para a Saúde obedecerão aos valores previstos no Anexo I a esta Portaria.

§ 2º A fixação dos valores das bolsas, que serão pleiteados pela Coordenação do Projeto, deverá atender à 2 ou mais critérios do nível hierárquico de complexidade previsto no Anexo II, podendo ser adaptado, levando-se em consideração a proporcionalidade com relação à remuneração regular de seu beneficiário e, sempre que possível, os valores de bolsas correspondentes concedidas por agências oficiais de fomento e demais instituições públicas que financiam bolsas de estudo e pesquisa.

§ 3º Os valores das bolsas em execução poderão ser alterados respeitando os critérios de enquadramento na Tabela de Concessão de Bolsas, devendo ser feita através do Termo Aditivo à Concessão de Bolsa.

Art. 6º As atividades do bolsista deverão ser iniciadas somente após a assinatura do Termo de Adesão pelo Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas e apresentação do referido bolsista ao local das atividades práticas.

§ 1º A data inicial da vigência da bolsa será preenchida pela Fundação Escola de Saúde Pública após à entrega e conferência de toda a documentação e apresentação da declaração de exercício devidamente assinado pelo coordenador do setor de lotação, com base no último protocolo recebido.

§ 2º A concessão da bolsa ocorrerá pelo período máximo de 12 (doze) meses para as modalidades de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde, Bolsa de Desenvolvimento de Tecnologias Aplicadas à Saúde e Bolsa de Apoio à Difusão de Conhecimento, com possibilidade de renovação anual. Em relação à modalidade de Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde, estabelece-se um prazo fixo de 24 (vinte e quatro) meses, sem opção de renovação, ressalvando-se os casos em que o ingresso do bolsista ocorrer por meio de processo seletivo.

§ 3º O prazo das bolsas poderá, sempre que necessário, ser reduzido ou prorrogado obedecendo a modalidade de bolsa, e à vigência final do projeto, ou o edital de seleção referente ao qual o bolsista ingressou. Para tanto, o Coordenador deve encaminhar o Termo Aditivo à Concessão de Bolsa para análise e parecer da Fundação Escola de Saúde Pública, considerando:

I - Prorrogação: No caso de prorrogação informar o número de meses que serão acrescidos da vigência original. A documentação deve ser entregue em até 30 (trinta) dias antes do término da bolsa em vigor. Após esse prazo, será necessário encaminhar à Fundação Escola de Saúde Pública os documentos exigidos para a concessão de uma nova bolsa.

II - Antecipação: Quando a vigência da bolsa em curso for reduzida, informar o novo período no campo específico do Termo Aditivo à Concessão de Bolsa.

§ 4º No caso da comprovação de afastamento da bolsista em virtude da ocorrência de parto ou adoção ocorrido durante o período do vínculo com o Programa Municipal e Bolsas de Estudo e Pesquisa para Educação pelo Trabalho, formalmente comunicado à FESP-Palmas, a vigência da adesão poderá ser prorrogada por até 180 (cento e oitenta) dias, garantido a continuidade do pagamento da bolsa de estudo e pesquisa durante o período de afastamento.

§ 5º Fica concedido ao bolsista que se encontra em período de paternidade, nos termos do disposto no regulamento vigente, afastamento de 20 (vinte) dias consecutivos das atividades vinculadas ao programa de bolsa, a contar da data do parto ou da adoção da criança, sem prejuízo ao pagamento da bolsa de estudo e pesquisa.

§ 6º Sem qualquer prejuízo ao pagamento da bolsa, o(a) bolsista poderá ausentar-se das atividades, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos:

I - por casamento;

II - pelo falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela, irmãos ou curatelados.

§ 7º Serão concedidos até 15 (quinze) dias de afastamento, sem qualquer prejuízo a bolsa de estudo e pesquisa, aos casos de necessidade por motivo de saúde, mediante a comprovação pelo bolsista de seu estado de saúde, por meio de atestados, laudos e exames médicos ou odontológicos, os quais deverão ser enviados ao Recursos Humanos da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, em até 03 (três) dias úteis após a sua emissão.

Art. 7º O pagamento das bolsas seguirá o cronograma de processamento da folha de Pagamento da Prefeitura de Palmas, definido a partir da data da entrada da documentação na Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, considerando:

I - Documentos entregues até o primeiro dia útil do mês – pagamento processado na folha corrente;

II - Documentos entregues após o primeiro dia útil do mês – pagamento processado na folha do mês subsequente.

§ 1º As datas de pagamento de bolsa somente serão cumpridas se a documentação referente à solicitação de bolsas estiver completa e sem pendência.

§ 2º A última parcela da bolsa somente será paga após o envio e validação do Relatório Final de Atividades, que deverá estar em conformidade com as atividades apresentadas no Plano de Trabalho Individual.

§ 3º O bolsista que não entregar o relatório no mês anterior à finalização da vigência da bolsa será considerado inadimplente, ficando suspenso o pagamento da última parcela e impossibilitado de aderir à novos projetos até que a pendência seja sanada.

§ 4º O prazo para entrega do Relatório Final de Atividades é de até 90 (noventa) dias após a finalização das atividades do Projeto, sendo que após esse período será considerado abandono do Projeto e, considerando que a Bolsa do PET-Palmas se dá à título de doação com encargos em prol do desenvolvimento científico e tecnológico, ensejará a devolução dos valores recebidos, desde a última validação de produto entregue.

Art. 8º O PET/Palmas financiará projetos de estudo e pesquisa e oferecerá bolsas de pesquisa nas seguintes modalidades:

I - Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde;

II - Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde;

III - Bolsa de Desenvolvimento de Tecnologias Aplicadas à Saúde;

IV - Bolsa de Apoio à Difusão de Conhecimento.

Parágrafo Único: Os projetos poderão contemplar atividades de diferentes naturezas de inovação, ciência e tecnologia, por meio de vivência nos campos de práticas do SUS, de estágios e programas de trainee de áreas profissionais afins e da saúde, considerando as seguintes classificações:

I - Ensino: tem como objetivo o apoio e incentivo a projetos de formação e capacitação de trabalhadores para o Sistema Único de Saúde;

II - Pesquisa: tem como objetivo o apoio e incentivo à execução de projetos de pesquisa científica e tecnológica nas diversas áreas do conhecimento;

III - Extensão: tem como objetivo o apoio e incentivo à execução de projetos desenvolvidos em interação com os diversos setores da sociedade que visem ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento produzido pelos projetos apoiados.

IV - Inovação Tecnológica: tem como objetivo o apoio e incentivo à realização de atividades de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento de tecnologia de produto ou processo, cujo resultado final introduza alguma novidade

ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho, desenvolvidos com amparo na Lei Federal nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004.

V - Produtividade: tem como objetivo o apoio e incentivo ao pesquisador ou ao profissional, de notório saber e reconhecida expressão na comunidade científica ou na atuação junto ao Sistema Único de Saúde, cuja participação no projeto contribui para a construção do conhecimento na unidade apoiada, conferindo notoriedade e destaque às atividades realizadas, a exemplo da bolsa produtividade concedida no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Art. 9º A cada 12 (doze) meses de atividades, o bolsista terá garantido o gozo de 30 dias de descanso das atividades de ensino e pesquisa, cabendo ao participante a compensação de demandas curriculares e de pesquisa não cumpridas durante o respectivo período.

Art. 10 A solicitação do gozo de descanso das atividades, poderá ocorrer após o 4º mês de início de atividades, tendo de ser usufruído durante o percurso dos 12 meses, exceto quando previamente justificado e autorizado pela coordenação.

Parágrafo Único: O período de 30 dias de descanso poderá ser contínuo ou fracionado em dois períodos, desde que nenhum dos períodos seja inferior a 05 (cinco) dias.

Art. 11 Os bolsistas que possuem termo de Adesão em vigência, terão o prazo de 60 (sessenta dias) para entrega dos instrumentos visando à adaptação a este ato.

Art. 12 O recebimento pelo beneficiário de qualquer modalidade de bolsa estabelecida nesta portaria não representará vínculo empregatício com o Município de Palmas, não implicará incorporação aos vencimentos dos profissionais para quaisquer efeitos legais e não será utilizado como base de cálculo para recebimento de outros benefícios, inclusive para fins previdenciários.

Art. 13 Ficam revogadas todas as disposições em contrário a este ato normativo, inclusive a Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017.

Art. 14 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,  
ao 1º dia do mês de agosto de 2024.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

ANEXO I À PORTARIA FESP Nº 100, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

BOLSA DE APOIO À DIFUSÃO DE CONHECIMENTO	
CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO	VALOR MÁXIMO
COORDENAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS, PROJETOS E NÚCLEOS (Considerando os critérios para definição de grau de complexidade)	R\$ 4.500,00

BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE		
FUNÇÃO	CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO	VALOR
PESQUISADOR MÉDICO I	Médicos Residentes integrantes dos Programas de Residência Médica do PIRS	R\$ 6.400,00
PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL I	Residentes integrantes dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde	R\$ 800,00

BOLSA DE APOIO DE DIFUSÃO DE CONHECIMENTO		
FUNÇÃO	CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO	VALOR
SUPERVISÃO MÉDICA	Médicos integrantes do Corpo Docente Assistencial dos Projetos de Formação e Iniciação Científica da Fesp, que desenvolvam atividades de supervisão nos territórios de saúde, vinculados aos Programas de Residência Médica.	R\$ 3.000,00
SUPERVISÃO MULTIPROFISSIONAL I	Profissionais de Nível Superior, Integrante do Corpo Docente Assistencial dos Projetos de Formação e Iniciação Científica da Fesp, que desenvolvam atividades de supervisão nos territórios de saúde, vinculados aos Programas de Residências em Área Profissional.	R\$ 3.000,00

SUPERVISÃO MULTIPROFISSIONAL II	Profissionais de Nível Superior, Pesquisador Externo, Integrante do Corpo Docente Assistencial dos Projetos de Formação e Iniciação Científica da Fesp, que desenvolvam atividades de supervisão nos territórios de saúde, vinculados aos Programas de Residências em Área Profissional.	R\$ 3.500,00
TUTOR I	Médico Especialista integrante do corpo docente-assistencial dos Projetos Provimento e de Formação e Iniciação Científica da FESP-Palmas.	R\$ 9.000,00
TUTOR II	Integrante do Corpo Docente-Assistencial dos Projetos de Formação e Iniciação Científica da FESP-Palmas.	R\$ 2.000,00
TUTOR III	Pesquisador externo, integrante do Corpo Docente-Assistencial dos Projetos de Formação e Iniciação Científica da FESP-Palmas.	R\$ 2.000,00
TUTOR IV	Pesquisador Externo Multiprofissional ou Profissional especialista que desenvolvam atividades como Facilitador de Aprendizagem na Unidade Educacional de Integralidade do Cuidado, nos Programas de Residências vinculados ao Plano Integrado de Residências em Saúde.	R\$ 1.500,00
PRECEPTOR I	Médico Especialista, pesquisador externo, integrante do Corpo Docente-Assistencial dos Projetos de Formação e Iniciação Científica da FESP-Palmas, que desenvolvem atividades de preceptoria, devendo exercer esta função como parte das atividades no serviço de saúde, ao qual eles sejam vinculados.	R\$ 12.000,00
PRECEPTOR II	Profissional Especialista integrante do Corpo Docente-Assistencial dos Projetos de Formação e Iniciação Científica da FESP-Palmas, que desenvolvem atividades de preceptoria, devendo exercer esta função como parte das atividades no serviço de saúde, ao qual eles sejam vinculados.	R\$ 2.000,00
PRECEPTOR III	Profissional Especialista integrante do Corpo Docente-Assistencial dos Projetos de Formação e Iniciação Científica da FESP-Palmas, que desenvolvam atividades como Facilitador de Aprendizagem na Unidade Educacional de Integralidade do Cuidado, nos Programas de Residências vinculados ao Plano Integrado de Residências em Saúde.	R\$ 3.500,00
PRECEPTOR IV	Pesquisador externo, integrante do Corpo Docente-Assistencial dos Projetos de Formação e Iniciação Científica da FESP-Palmas que desenvolvam atividades como Facilitador de Aprendizagem Educacional de Integralidade do Cuidado, nos Programas de Residências vinculados ao Plano Integrado de Residências em Saúde.	R\$ 4.500,00
PRECEPTOR V	Profissional Especialista integrante do Corpo Docente-Assistencial dos Projetos de Formação e Iniciação Científica da FESP-Palmas, que desenvolvem atividades de preceptoria, devendo exercer esta função como parte das atividades no serviço de saúde, ao qual eles sejam vinculados, e desenvolva a função de Facilitador (docente) em atividades voltadas para a formação de residentes nas Unidades Educacionais do Cuidado em Saúde.	R\$ 2.500,00
PRECEPTOR VI	Pesquisador Externo, integrante do Corpo Docente-Assistencial dos Projetos de Formação e Iniciação Científica da FESP-Palmas, que desenvolvem atividades de preceptoria, devendo exercer esta função como parte das atividades no serviço de saúde, ao qual eles sejam vinculados, e desenvolva a função de Facilitador (docente) em atividades voltadas para a formação de residentes.	R\$ 4.000,00

BOLSA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO APLICADO À SAÚDE		
FUNÇÃO	CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO	VALOR
PESQUISADOR MÉDICO I	Médicos integrantes dos Programas e Projetos de Extensão ou Provimento da FESP-Palmas.	R\$ 7.500,00
PESQUISADOR MÉDICO II	Médicos integrantes dos Programas e Projetos de Extensão ou Provimento da FESP-Palmas, vinculados no ao campo de conhecimento da Estratégia da Saúde da Família e Comunidade.	R\$ 9.000,00
PESQUISADOR MÉDICO III	Médico Especialista, pesquisador externo, integrante do corpo docente-assistencial dos Projetos Provimento e de Formação e Iniciação Científica da FESP-Palmas.	R\$ 4.500,00
PESQUISADOR MÉDICO IV	Médico Especialista, pesquisador externo, integrante do corpo docente-assistencial dos Projetos Provimento e de Formação e Iniciação Científica da FESP-Palmas.	R\$ 9.000,00
PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL I	Profissionais de Nível Superior integrantes dos Projetos de Extensão ou Provimento da FESP-Palmas, vinculados no ao campo de conhecimento da equipe multiprofissional.	R\$ 3.500,00

PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL II	Profissionais de Nível Superior integrantes dos Projetos de Extensão ou Provimento da FESP-Palmas, vinculados no ao campo de conhecimento da Estratégia da Saúde da Família e Comunidade.	R\$ 4.500,00
PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL III	Profissionais de Nível Superior integrantes dos Projetos de Extensão ou Provimento da FESP-Palmas, relacionados a Gestão e Educação	R\$ 3.500,00
PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL IV	Profissionais de Nível Superior integrantes dos Projetos de Extensão ou Provimento da FESP-Palmas, relacionados a Gestão e Educação	R\$ 4.500,00

BOLSA DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS APLICADAS À SAÚDE		
FUNÇÃO	CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO	VALOR
DESENVOLVEDOR DE TECNOLOGIAS	Integrantes de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico da FESP-Palmas.	R\$ 3.000,00

### ANEXO II À PORTARIA FESP Nº 100, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DE GRAU DE COMPLEXIDADE PARA BOLSA DE APOIO À DIFUSÃO DE CONHECIMENTO				
GRAU DE COMPLEXIDADE	NATUREZA DAS ATIVIDADES DO PROJETO (conforme Parágrafo Único do Art. 9º das classificações)	NÍVEL DE ESCOLARIDADE DOS INTEGRANTES OU DO PROJETO	DEDICAÇÃO ÀS ATIVIDADES	NÚMERO DE INTEGRANTES SOB SUPERVISÃO
BAIXA	Uma única natureza de atividade	Nível Superior	< 20 horas/semana	<20
MÉDIA	Atividades envolvendo duas ou mais naturezas	Nível Superior	20 a 40 horas semanais	Entre 20 e 50
ALTA	Atividades envolvendo duas ou mais naturezas e articulação intra e intersectorial	Nível Superior e de Pós-graduação	Dedicação integral	Mais de 50

CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DE GRAU DE COMPLEXIDADE PARA PESQUISADORES				
GRAU DE COMPLEXIDADE	NATUREZA DO PROJETO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE DOS INTEGRANTES OU DO PROJETO	DEDICAÇÃO ÀS ATIVIDADES	PADRÃO DE REFERÊNCIA
BAIXA	Atividades exclusivamente de ensino ou de pesquisa ou de extensão	Nível Superior	< 20 horas/semana	Referência com valores praticados por outras instituições de ensino e pesquisa à projetos de mesma natureza
MÉDIA	Atividades envolvendo duas ou mais naturezas	Nível Superior	20 a 40 horas semanais	
ALTA	Atividades envolvendo duas ou mais naturezas e articulação intra e intersectorial	Nível Superior e de Pós-graduação	Dedicação integral	

### TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA Nº 073/2024.

Formalizamos o desligamento da bolsista abaixo, a pedido, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413063918	NUBIA DE SOUZA GOMES	29/07/2024

Palmas, 31 de julho de 2024.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

### TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA Nº 074/2024.

Formalizamos o desligamento do bolsista abaixo, a pedido, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, na modalidade de Formação e Iniciação Científica Aplicada à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413053764	CELIO DORIEDES GOMES SOARES	30/07/2024

Palmas, 31 de julho de 2024.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

### TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA Nº 075/2024.

Formalizamos o desligamento da bolsista abaixo, a pedido, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância

em Saúde (Qualifica-RAVS), na modalidade de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413063920	DEBORAH FERREIRA MARINHO	29/07/2024

Palmas - Tocantins, 31 de julho de 2024.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

## AGÊNCIA DE TURISMO

### PORTARIA Nº 52/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 79-DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.146, de 25 de janeiro de 2023, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente do Contrato Nº 45/2023, celebrado com a empresa M.L. DE SOUZA EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.827.673/0001-69, para contratação de empresa especializada em confecção de camisetas, camisas manga longa, camisas polo, dólmã e aventais para serem utilizados em eventos sob responsabilidade da Agência de Turismo do Município de Palmas-TO, processo nº 2022031969, conforme termo de referência e proposta da contratada.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Mônica Freitas Hardman Teles	413050001
SUPLENTE	Rogério Dias Lopes silva	413049100
SUPLENTE	Jocielma Martins Dourado Lourenço	413049382

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, em Palmas – Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2023/AGTUR

PROCESSO Nº: 2022031969

ESPÉCIE: Prestação de Serviços

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: M.L. DE SOUZA EIRELI-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de camisetas, camisas manga longa, camisas polo, dólmã e aventais para serem utilizados em eventos realizados pela AGTUR.

VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 32.999,25 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no processo nº 2022031969.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: Gestão/Unidade: 1400, Fonte: 15000000000103, 3.3.90.39-70 Ficha 20230168, Nota de Empenho nº 15769, emitida em 02 de junho de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será adstrito a vigência dos créditos orçamentários até 31 de dezembro de 2023, contado de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2023.

SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, com sede na ARSE 33, Avenida NS-10, Área Verde, Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas-TO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0015-80, neste ato representada por seu Presidente o Sr. GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. xxxx450 SSP/GO, e CPF Nº xxx.858.911-xx, residente em Palmas/TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa M.L. DE SOUZA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.827.673/0001-69, com sede na QUADRA ACSU SO 120, Avenida NS 01, Conj. 02, lote 17, sala 03, CEP 77.019-404, Palmas-TO, neste ato representada por Paulo Henrique Souza Sales, portador do RG nº x.x81.04x-2ª via-SSP/TO, CPF Nº xxx.064.361-xx, residente e domiciliado na quadra ARSE 82 Al. 12, lote 6, Palmas-TO, doravante denominada CONTRATADA.

## AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### Processo Prodata: 2024024247

Processo E- Palmas: 00000.0.026381/2024

Interessado: Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC

Assunto:

### DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 00000.0.026381/2024, resolvo declarar a presente de dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, contratação da Empresa REDUTO SEGURANÇA PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 21.315.603/0001-52, estabelecida na Quadra 901 Sul (ACSO 90), AL. 11, QD 3, Lote 02, Sala 01 – CEP: 77.017-263 – Plano Diretor Sul – Palmas/TO, para Prestação de serviços de Apoio e Organização do evento Palmas Summit Festival em Palmas- TO, nos dias 22, 23, 24 de Agosto, sendo 30 diárias de 12h de segurança noturno, 60 diárias de 12h de segurança diurna no valor total de R\$ 50.850,00 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000, ficha: 20241657, Funcional Programática: 27.9600.04.126.8000.4611.

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 29 dias do mês de Julho de 2024.

YRENE TOMIKO NAKAMURA LIMA  
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2024**

PROCESSO Nº: 2024024247 – E-PALMAS NUP Nº: 0000.0.026381/2024

ESPÉCIE: Prestação de serviços de Apoio e Organização

CONTRATANTE: Município de Palmas / Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC.

CONTRATADA: REDUTO SEGURANÇA PRIVADA LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Segurança, a atender as demandas da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas-AGTEC.

VALOR TOTAL: de R\$ R\$ 50.850,00 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Processo Administrativo sob o nº 2024024247 – E-PALMAS NUP Nº: 0000.0.026381/2024

RECURSOS: Natureza da Despesa: As despesas com a presente contratação correrão na Natureza de Despesa: 3.3.90.39, subitem 22, Fonte: 15000000, ficha 20241657 e nota de empenho nº 20547.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2024

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, através da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC e de seu representante, Yrene Tomiko Nakamura Lima, CPF nº. XXX.247.951-XX – Com a empresa REDUTO SEGURANÇA PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.315.603/0001-52, por seu representante WANDERSON ROCHA ARAÚJO, CPF nº XXX.917.861-XX.

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa MAGELLAN ENSINO SUPERIOR EAD LTDA, CNPJ nº 29.722.664/0002-27 torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças ambientais Prévia-LMP, Instalação-LMI e Operação LMO para a atividade INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com endereço na quadra AV ACSU SO TEOTONIO SEGURADO CONJ 01 LOTE 02, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

**INFORMATIVO DOMP**

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência da Imprensa Oficial, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7480;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 13,20 (treze reais e vinte centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a PORTARIA Nº 158/2023/GAB/SEFIN, de 12 de dezembro de 2023.

